



Relatório de Gestão

Primeiro Semestre de 2013

ÍNDICE

1.	Introdução	2
2.	Dados sobre a atividade desenvolvida pela INTERBOLSA	3
	2.1 Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários	4
	2.2 Sistemas de Liquidação	14
	2.3 Agência Nacional de Codificação	19
3.	Preçário	20
4.	Sumário do Relatório Anual sobre Práticas de Governo da Sociedade e de Controlo Interno	21
5.	Informação Financeira	24
6.	Demonstrações Financeira e Notas	29
7.	Declaração sobre a conformidade da informação financeira apresentada	70
8.	Composição dos Órgãos Sociais	71
	Relatório de Exame Simplificado	73

1. INTRODUÇÃO

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. é uma sociedade anónima, cujo capital social é inteiramente detido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (de ora em diante, abreviadamente, Euronext Lisbon).

Esta sociedade anónima tem por objeto a gestão de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários.

Enquanto Sociedade totalmente detida pela Euronext Lisbon, a INTERBOLSA integra, desde 4 de Abril de 2007, o Grupo NYSE Euronext.

A NYSE Euronext é a *holding*, criada pela combinação do NYSE Group, Inc. e da Euronext N.V., que opera o maior e mais líquido grupo de Bolsas no mundo, oferecendo um alargado leque de produtos e serviços financeiros.

A INTERBOLSA rege-se pelo disposto nos respetivos Estatutos, no Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de Outubro (Lei das Entidades Gestoras ou LEG), no Código dos Valores Mobiliários (CVM) e no Código das Sociedades Comerciais (CSC), bem como em outra legislação aplicável.

A missão da INTERBOLSA consiste em:

- fornecer aos intervenientes no mercado de capitais, instituições financeiras e entidades emitentes, sistemas de registo, depósito e guarda de valores mobiliários e sistemas de liquidação das transações sobre esses mesmos valores;
- contribuir para o desenvolvimento e eficiência do mercado de capitais, nomeadamente no que se refere às áreas de custódia e liquidação, através da disponibilização de serviços de qualidade superior e de infraestruturas que respondam com segurança e fiabilidade às necessidades dos agentes de mercado, deste modo, criando condições competitivas, reduzindo riscos sistémicos e acautelando os direitos dos investidores.

Na realização da sua Missão, a INTERBOLSA prossegue um conjunto de atividades nas seguintes áreas de atuação:

- Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários (ou Central de Valores Mobiliários);
- Sistemas de Liquidação;
- Agência Nacional de Codificação.

2. DADOS SOBRE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA INTERBOLSA

i. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. é uma sociedade anónima, cujo capital social é inteiramente detido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (de ora em diante, abreviadamente, Euronext Lisbon).

Enquanto Sociedade totalmente detida pela Euronext Lisbon, a INTERBOLSA integra, desde 4 de Abril de 2007, o Grupo NYSE Euronext.

A sociedade NYSE Euronext é a *holding*, criada pela combinação do NYSE Group, Inc. e da Euronext N.V., que opera o maior e mais líquido grupo de bolsas no mundo, oferecendo um alargado leque de produtos financeiros e serviços.

A INTERBOLSA rege-se pelo disposto nos respetivos Estatutos, no Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de Outubro (Lei das Entidades Gestoras ou LEG), no Código dos Valores Mobiliários (CVM) e no Código das Sociedades Comerciais (CSC), bem como em outra legislação aplicável.

ii. ENQUADRAMENTO DE MERCADO

Portugal continua em 2013 sob o efeito das medidas contempladas no Programa de Assistência Económico Financeira acordado com a União Europeia, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Central Europeu.

Assim, no decurso do primeiro semestre de 2013, entraram em vigor um conjunto de medidas de ajustamento dos desequilíbrios macroeconómicos, da economia portuguesa, medidas que, pelo menos no curto prazo, tendem a apresentar um efeito contracionista.

Não obstante a conjuntura económico-financeira em que Portugal se encontra, a atividade da INTERBOLSA no primeiro semestre de 2013, em termos comparativos com o mesmo semestre do ano anterior, apresenta um acréscimo nos valores sob a sua gestão explicado, principalmente, pelo aumento do número de emissões nos segmentos de *warrants* e certificados. Por sua vez, o número de exercícios de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos processados nos Sistemas

Centralizados de Valores Mobiliários apresentam, numa análise global, um decréscimo de atividade, motivado pela redução de emissões de dívida sob gestão da INTERBOLSA, que originaram um menor número de pagamento de juros e amortizações.

Os Sistemas de Liquidação geridos pela INTERBOLSA apresentam no semestre em análise, variações homólogas positivas, se comparadas com o mesmo semestre de 2012, fruto de uma maior atividade dos investidores.

2.1. ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELOS SISTEMAS CENTRALIZADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS

O Sistema Centralizado de Valores Mobiliários é formado por um conjunto interligado de contas através do qual se processa a constituição e a transferência dos valores mobiliários nele integrados e se assegura o controlo da quantidade dos valores mobiliários em circulação e dos direitos sobre eles constituídos.

Participam nos Sistemas Centralizados geridos pela INTERBOLSA, as Entidades Emitentes, os Intermediários Financeiros, a LCH.Clearnet, S.A. e o Banco de Portugal.

FILIADOS

Em 30 de junho de 2013, a INTERBOLSA contava com 31 filiados nos Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários e nos Sistemas de Liquidação por si geridos, todos representados por instituições financeiras, o mesmo número que em igual período de 2012.

Além dos filiados acima referidos, são igualmente participantes nos Sistemas geridos pela INTERBOLSA, o Banco de Portugal, o Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, IGCP, E.P.E, a LCH.Clearnet, S.A e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, enquanto entidade gestora do Sistema de Indemnização aos Investidores.

A INTERBOLSA conta ainda com um Intermediário Financeiro que assume apenas as funções de Agente do Emitente.

EMISSÕES SOB GESTÃO DA INTERBOLSA

No final do primeiro semestre de 2013, encontravam-se sob gestão dos Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários 3.094 emissões de valores mobiliários. Em termos absolutos, a INTERBOLSA contabilizava mais 91 emissões de valores mobiliários do que as contabilizadas em junho de 2012.

Este acréscimo é explicado, por um lado, pelo aumento do número de emissões de *warrants* e certificados (mais 277 e 44 emissões, respetivamente) e, por outro lado, pela integração no sistema centralizado de valores mobiliários das emissões de Bilhetes do Tesouro, emitidas pelo Estado Português, e que anteriormente se encontravam integradas no SITEME, sistema gerido pelo Banco de Portugal. No final do primeiro semestre de 2013, encontravam-se integradas no Sistema Centralizado, 12 emissões de Bilhetes do Tesouro. Em sentido contrário, destaca-se a redução no número de emissões de dívida privada, menos 237 do que as emissões registadas na INTERBOLSA no período homólogo do ano anterior.

Valores Mobiliários sob gestão da INTERBOLSA	30-junho-13			30-junho-12		
	Nº Emissões	Quantidade Valores Mobiliários	Montante Valor Nominal (10 ³ €)	Nº Emissões	Quantidade Valores Mobiliários	Montante Valor Nominal (10 ³ €)
Ações	512	336.394.069.927	50.914.444	510	243.485.788.443	49.514.394
Dívida	1.360	10.018.062.623.474	256.093.313	1.586	9.554.796.265.876	238.738.316
Dívida Pública	30	9.926.667.231.963	120.149.594	19	9.378.955.535.120	95.089.555
Obrigações do Tesouro e Outras	18	9.905.573.371.480	99.055.734	19	9.378.955.535.120	95.089.555
Bilhetes do Tesouro	12	21.093.860.483	21.093.860	0	0	0
Dívida Privada	1.330	91.395.391.511	135.943.719	1.567	175.840.730.756	143.648.761
Obrigações (1)	1.225	80.553.919.884	130.290.765	1.466	124.999.947.862	137.025.704
VCOE (2)	0	0	0	0	0	0
VMOC's (3)	2	125.000.000	125.000	2	125.000.000	125.000
Papel Comercial	99	808.551	5.420.797	95	40.000.119.818	6.390.900
Títulos de Participação	4	10.715.663.076	107.157	4	10.715.663.076	107.157
Outros	1.222	1.626.633.326	300.000	907	1.468.748.973	300.000
Unidades de Participação	17	647.628.666	0	22	641.536.920	0
Warrants	915	537.150.000	0	638	458.950.000	0
Certificados	278	441.848.200	0	234	368.256.200	0
Valores Estruturados	11	3.460	0	12	2.853	0
Outros Valores Destacados	1	3.000	300.000	1	3.000	300.000
Total valores sob gestão da INTERBOLSA	3.094	10.356.083.326.727	307.307.757	3.003	9.799.750.803.292	288.552.710

(1) Inclui Obrigações Clássicas, Obrigações de Caixa, Obrigações Convertíveis, Obrigações c/ Direito de Subscrição, Obrigações Participantes, valores Estruturados e outros valores representativos de dívida.

(2) Valores Convertidos por Ordem da Emitente

(3) Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis

O total das emissões encontrava-se avaliado, em termos de valor nominal, em cerca de 307.308 milhões de euros, valor que representa um acréscimo homólogo de 6,5 por cento. Em termos absolutos, o valor das emissões sob gestão da INTERBOLSA apresenta um acréscimo de 18.755 milhões de euros se comparado com o montante registado no primeiro semestre de 2012.

Cumprе realçar, que o montante de valor nominal registado no segmento de dívida privada apresenta um acréscimo homólogo de 5,3 por cento. Nos segmentos de ações e da dívida pública verifica-se uma diminuição homóloga de 6,7 e 9,7 por cento, respetivamente, no montante sob gestão da INTERBOLSA.

A evolução da atividade dos *warrants* apresenta um acréscimo no número de emissões, encontrando-se sob gestão da INTERBOLSA 915 emissões no final de primeiro semestre, face às 638 emissões registadas no período homólogo.

No que concerne às emissões em moeda diferente de euro, no período em análise encontravam-se sob gestão da INTERBOLSA 38 emissões, menos 10 do que no primeiro semestre do ano anterior, das quais 34 denominadas em dólares americanos, 2 em ienes japoneses, 1 em dólares canadianos e 1 em emissão em francos suíços.

EXERCÍCIO DE DIREITOS E OUTROS EVENTOS

O exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos constitui uma das principais atividades dos Sistemas Centralizados geridos pela INTERBOLSA.

No primeiro semestre de 2013 foram processadas 3.842 operações de exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos, menos 485 operações que no mesmo período de 2012, representando um decréscimo, em termos homólogos, de 11,2 por cento.

No mesmo sentido variou o montante envolvido nestas operações que, face ao semestre homólogo do ano anterior, apresenta um decréscimo de 25,0 por cento, tendo esse valor ascendido a 37.985 milhões de euros, contra 50.657 milhões de euros registado em junho de 2012.

Nos pontos seguintes é apresentada, de forma detalhada, uma análise à atividade desenvolvida pelos Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, nos itens relativos a exercício de direitos e outros eventos.

- **PAGAMENTO DE JUROS E OUTRAS REMUNERAÇÕES**

O Sistema Centralizado de Valores Mobiliários processou 1.764 operações de pagamento de juros, sendo 14 relativas a emissões de dívida do Estado e 1.750 provenientes de emissões de dívida privada.

Em termos globais, o número de operações processadas diminuiu 17,1 por cento, tendo o montante de juros pago ascendido a 4.412 milhões de euros, menos 16,9 por cento do que no período homólogo.

Pagamento de Juros e Rendimentos Equiparados	30-junho-2013	30-junho-2012	Var.(%)
Dívida Pública – Obrigações			
Nº Operações	14	17	-17,6%
Quantidade Valores Mobiliários	4.710.712.671.583	5.556.042.848.640	-15,2%
Montante (10 ³ Eur)	2.136.385	2.579.033	-17,2%
Dívida Privada – Obrigações			
Nº Operações	1.563	1.812	-13,7%
Quantidade Valores Mobiliários	71.274.732.140	154.621.015.420	-53,9%
Montante (10 ³ Eur)	2.201.208	2.613.417	-15,8%
Dívida Privada - Out. Títulos Dívida (*)			
Nº Operações	187	299	-37,5%
Quantidade Valores Mobiliários	55.474.556	80.055.344.218	-99,9%
Montante (10 ³ Eur)	73.955	116.126	-36,3%
Totais			
Nº Operações	1.764	2.128	-17,1%
Quantidade Valores Mobiliários	4.782.042.878.279	5.790.719.208.278	-17,4%
Montante (10 ³ Eur)	4.411.548	5.308.576	-16,9%

(*) Inclui Títulos de Participação, Papel Comercial, Obrigações Clássicas, Obrigações de Caixa, Obrigações Convertíveis, Obrigações c/ Direito de Subscrição, Obrigações Participantes, Obrigações Hipotecárias, Obrigações Titularizadas, Valores Estruturados e Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis (VMOC's)

- **AMORTIZAÇÕES E LIQUIDAÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**

No que refere ao processamento de amortizações de emissões de dívida, durante o primeiro semestre de 2013, foram processadas 470 operações representando um decréscimo de 3.5 por cento face a igual período do ano anterior.

O montante total de dívida amortizado ascendeu a 30.755 milhões de euros contra os 38.676 milhões de euros amortizado até junho de 2012, representando um decréscimo homólogo de 20,5 por cento.

Pagamento de Amortizações	30-junho-2013	30-junho-2012	Var.(%)
Dívida Pública – Obrigações			
Nº Operações	0	1	-100,0%
Quantidade Valores Mobiliários	0	845.328.880.618	-100,0%
Montante (10 ³ Eur)	0	8.188.824	-100,0%
Dívida Pública - Bilhetes do Tesouro			
Nº Operações	6	0	-
Quantidade Valores Mobiliários	13.115.434.750	0	-
Montante (10 ³ Eur)	11.204.696	0	-
Dívida Privada – Obrigações			
Nº Operações	280	191	46,6%
Quantidade Valores Mobiliários	43.679.995	14.320.458	205,0%
Montante (10 ³ Eur)	9.981.692	12.741.029	-21,7%
Dívida Privada - Out. Títulos Dívida (*)			
Nº Operações	184	295	-37,6%
Quantidade Valores Mobiliários	474.006	80.000.342.557	-100,0%
Montante (10 ³ Eur)	9.569.060	17.746.440	-46,1%
Totais			
Nº Operações	470	487	-3,5%
Quantidade Valores Mobiliários	13.159.588.751	925.343.543.633	-98,6%
Montante (10 ³ Eur)	30.755.448	38.676.293	-20,5%

(*) Inclui Títulos de Participação, Papel Comercial, Obrigações Clássicas, Obrigações de Caixa, Obrigações Convertíveis, Obrigações c/ Direito de Subscrição, Obrigações Participantes, Obrigações Hipotecárias, Obrigações Titularizadas, Valores Estruturados e Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis (VMOC's)

- **DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO**

No que concerne ao pagamento de dividendos de ações e de rendimentos de unidades de participação, no primeiro semestre de 2013 foram processadas 75 operações deste tipo, menos 12 do que as contabilizadas no final do primeiro semestre de 2012.

O valor pago a título de rendimentos aos acionistas e aos subscritores de unidades de participação, cujo montante ascendeu a 2.560 milhões de euros contra 2.599 milhões de euros pagos em igual período de 2012, representando um decréscimo percentual de 1,5 por cento.

Dividendos /Rendimentos Unidades de Participação		30-junho-2013	30-junho-2012	Var.(%)
Ações	Nº Operações	72	60	20,0%
	Quantidade Valores Mobiliários	408.640.236.314	210.043.312.696	94,6%
	Montante (10 ³ Eur)	2.492.527	2.589.380	-3,7%
Unidades Participação	Nº Operações	3	3	0,0%
	Quantidade Valores Mobiliários	558.500.839	0	100,0%
	Montante (10 ³ Eur)	67.764	9.131	642,1%
Totais	Nº Operações	75	63	19,0%
	Quantidade Valores Mobiliários	409.198.737.153	210.043.312.696	94,8%
	Montante (10³ Eur)	2.560.291	2.598.511	-1,5%

- **ALTERAÇÕES SOCIETÁRIAS**

Alterações Societárias		30-junho-2013	30-junho-2012	Var.(%)
Subscrições	Nº Operações	4	1	300,0%
	Quantidade Valores Mobiliários	3.127.500	2.556.688.387	-99,9%
	Montante (10 ³ Eur)	17.638	1.009.892	-98,3%
Incorporações:	Nº Operações	2	4	-50,0%
	Quantidade Valores Mobiliários	689.438	814.684	-15,4%
	Montante (10 ³ Eur)	345	790	-56,3%
Reduções	Nº Operações	4	3	33,3%
	Quantidade Valores Mobiliários	7.797.647	504.827	1444,6%
	Montante (10 ³ Eur)	160.860	1.425	11188,4%
Fusões	Nº Operações	0	2	-100,0%
	Quantidade Valores Mobiliários	0	62.250.000	-100,0%
	Montante (10 ³ Eur)	0	3.002.250	-100,0%
Cisões	Nº Operações	0	1	-100,0%
	Quantidade Valores Mobiliários	0	20.000.000	-100,0%
	Montante (10 ³ Eur)	0	20.000	-100,0%
Totais	Nº Operações	10	11	-9,1%
	Quantidade Valores Mobiliários	11.614.585	2.640.257.898	-99,6%
	Montante (10³ Eur)	178.843	4.034.357	-95,6%

O número de operações relativas a alterações societárias processadas pelos Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, em termos gerais, apresenta uma diminuição homóloga de 9,1 por cento, tendo sido contabilizadas de 10 operações, menos 1 do que as operações realizadas no final de primeiro semestre de 2012.

Relativamente aos montantes, no semestre em análise foram processados 179 milhões de euros, montante que compara com o registado em 2012 que ascendeu a 4.034 milhões de euros, representando um decréscimo percentual de 95.6 por cento.

- **EXERCÍCIO DE WARRANTS E CERTIFICADOS**

No primeiro semestre de 2013, foram processadas 1.519 operações de exercício de *warrants* e de certificados o que, em termos homólogos, representa uma diminuição de 7,2 por cento.

Exercício de Warrants e Certificados	30-junho-2013	30-junho-2012	Var.(%)
Warrants			
Nº Operações	1.517	1.635	-7,2%
Quantidade Valores Mobiliários	919.750.000	1.408.650.000	-34,7%
Montante (10 ³ Eur)	11.140	25.862	-56,9%
Certificados			
Nº Operações	2	2	0,0%
Quantidade Valores Mobiliários	605.000	15.000.000	-96,0%
Montante (10 ³ Eur)	1.306	629	107,6%
Totais			
Nº Operações	1.519	1.637	-7,2%
Quantidade Valores Mobiliários	920.355.000	1.423.650.000	-35,4%
Montante (10 ³ Eur)	12.446	26.491	-53,0%

O montante envolvido nestas operações apresenta um decréscimo homólogo de 53,0 por cento, cifrando-se, em termos absolutos, em cerca de 12 milhões de euros que compara com 26 milhões de euros processados no semestre homólogo do ano anterior.

- **LIQUIDAÇÃO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO**

No primeiro semestre de 2012 foi processada a liquidação de uma emissão representada por Unidades de Participação, no montante de 11 milhões de euros, tendo este tipo de eventos apresentado um decréscimo homólogo, face ao mesmo período de 2012, no montante processado em 15 por cento.

- **OUTROS EVENTOS**

Foi processada em junho de 2013, nos Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, uma operação de *Reverse Split*.

No que concerne à alteração da forma de representação de emissões, no primeiro semestre de 2013 foi processada a alteração da forma de representação de titulada para escritural de uma emissão.

MOVIMENTAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ENTRE CONTAS

Os Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários processam a movimentação física de valores mobiliários, dentro da mesma conta e entre contas do mesmo ou de diferentes Intermediários Financeiros, tanto para efeito de liquidação física de operações como para a mera transferência de valores.

Durante o primeiro semestre de 2013, foram realizados, através dos sistemas geridos pela INTERBOLSA, 138.977 movimentos de transferência de valores mobiliários, tendo a quantidade movimentada ascendido a cerca de 3.188 mil milhões de unidades de valor mobiliário.

Transferências de Valores Mobiliários	30-junho- 2013		30-junho- 2012	
	Nº Operações	Qt. Valores Mobiliários	Nº Operações	Qt. Valores Mobiliários
Processamento Imediato	102.917	1.457.231.833.896	97.510	2.981.422.488.799
Processamento Noturno	34.637	216.937.820.855	34.322	284.637.978.480
Intervenção do BdP	1.361	1.513.648.432.864	1.803	4.281.807.095.592
Intervenção da LCH.Clearnet, S.A.	62	978.401	39	400.445.689
Totais	138.977	3.187.819.066.016	133.674	7.548.268.008.560

Assim, o número global de movimentos realizados durante o semestre em análise representou, em termos homólogos, um acréscimo de 4,0 por cento, explicado pela maior utilização, por parte dos intermediários financeiros, dos sistemas geridos pela INTERBOLSA, principalmente para a realização de transferências com efeito imediato. A variação registada no número de movimentos de valores mobiliários não foi, no entanto, acompanhada pela variação na quantidade de valores objeto de transferência, que registou um decréscimo de 57,8 por cento (passado de 7.548 mil milhões em junho de 2012 para 3.189 mil milhões de unidades de valores mobiliários no primeiro semestre de 2013).

Cumpra ainda referir que durante o primeiro semestre de 2013, da análise do quadro anterior, verifica-se que as transferências efetuadas com intervenção do Banco de Portugal (operações de colateralização e de cedência de fundos, mediante compra com acordo de revenda, normalmente incidindo sobre valores mobiliários representativos de dívida) representaram, em termos de quantidade, cerca de 47 por cento do total de valores objeto de transferências processadas pelos Sistemas Centralizados. No entanto, atendendo à especificidade das operações e ao facto de grande parte dos valores representativos da dívida ter valor nominal de um cêntimo, o número de operações realizadas com intervenção do Banco de Portugal representa apenas, em termos de peso, 1 por cento do total dos movimentos efetuados durante o período em análise.

SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO

A INTERBOLSA prosseguiu a sua atividade de prestação regular de informação estatística e de natureza financeira aos Intermediários Financeiros, às Entidades Emitentes, à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, ao Banco de Portugal, aos auditores e a outros participantes no mercado.

Uma das mais relevantes atividades da área de Serviços de Informação da INTERBOLSA é a disponibilização de um serviço que permite às Entidades Emitentes de valores mobiliários nominativos, emitidos sob a forma escritural ou titulada, o acesso a informação sobre a identificação dos titulares dos valores mobiliários por si emitidos, bem como, sobre a quantidade de valores detida por cada um.

O Sistema Centralizado gerido pela INTERBOLSA é formado por contas globais, abertas no sistema pelos Intermediários Financeiros filiados, que contêm, em cada momento, o somatório das contas de registo individualizado abertas pelos investidores, junto do Intermediário Financeiro (depositário/registador) por si escolhido. Assim, e de forma a dar cumprimento às solicitações de informação que lhe são dirigidas pelos emitentes, a INTERBOLSA solicita aos intermediários financeiros, participantes nos Sistemas por si geridos, informação sobre a identificação dos detentores dos valores mobiliários objeto do pedido e, após consolidação da informação recebida, remete-a à entidade requerente.

Durante o primeiro semestre de 2013, a INTERBOLSA registou 148 pedidos de identificação de titulares, o que representa, em termos homólogos, mais 17 pedidos da mesma natureza. Os pedidos de identificação de titulares efetuados tiveram como objeto emissões de 122 entidades emitentes com valores sob gestão da INTERBOLSA, mais 12 emissões que em igual período do ano anterior.

Pedidos de Identificação de Titulares	30-junho-2013	30-junho-2012	Var.(%)
Nº de pedidos por emitente	122	110	10,9%
Nº de pedidos por código CVM	148	131	13,0%

O Portal da INTERBOLSA, na sua área reservada a Clientes, possibilita às Entidades Emitentes solicitarem informação sobre a identificação dos titulares dos valores nominativos por si emitidos e que se encontrem sob gestão junto desta entidade gestora.

2.2 ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELOS SISTEMAS DE LIQUIDAÇÃO

A INTERBOLSA está incumbida da organização e gestão de Sistemas de Liquidação, tendo em vista assegurar a realização de transferências de dinheiro associadas às transferências de valores mobiliários ou a direitos inerentes e a garantias relativas a operações sobre valores mobiliários.

Os intermediários financeiros filiados na INTERBOLSA são participantes nos Sistemas de Liquidação, geridos por esta entidade gestora, os quais asseguram a liquidação física e financeira das operações realizadas em mercado, regulamentado e não regulamentado, bem como as operações realizadas fora de mercado e as demais movimentações de valores mobiliários presentes a estes Sistemas.

A INTERBOLSA gere os seguintes sistemas de liquidação:

- Sistema de Liquidação Geral;
- SLrt – Sistema de Liquidação *Real Time*
- SLME – Sistema de Liquidação em Moeda Estrangeira

Os Sistemas de Liquidação geridos pela INTERBOLSA registaram, de uma forma generalizada, um aumento na sua atividade durante o primeiro semestre de 2013, a qual será detalhada nos pontos seguintes.

SISTEMA DE LIQUIDAÇÃO GERAL

Instruções de Liquidação	30-junho-2013	30-junho-2012	Var.(%)
Ciclo Diurno			
. Operações Garantidas			
Nº Instruções	118.617	103.244	14,9%
Quantidade Valores Mobiliários	28.533.493.451	44.165.830.868	-35,4%
Montante (10 ³ Eur)	10.470.220	8.825.511	18,6%
. Operações Não Garantidas			
Nº Instruções	409	360	13,6%
Quantidade Valores Mobiliários	299.761	214.935	39,5%
Montante (10 ³ Eur)	1.606	1.887	-14,9%
Totais			
Nº Instruções	119.026	103.604	13,10%
Quantidade Valores Mobiliários	28.533.793.212	44.166.045.803	-36,70%
Montante (10 ³ Eur)	10.471.826	8.827.398	17,40%

Relativamente às operações realizadas nos mercados geridos pela Euronext Lisbon e garantidas pela LCH.Clearnet, S.A., foram liquidadas, durante o primeiro semestre de 2013, pelo Sistema de Liquidação Geral, no seu ciclo diurno, 118.617 instruções, tendo o montante global envolvido ascendido a cerca de 10.470 milhões de euros.

Em termos comparativos, face ao período homólogo, foi registado um acréscimo de 14,9 por cento no número de instruções liquidadas. Esta tendência foi acompanhada pelo montante liquidado, que registou um aumento de 18,6 por cento face a igual período do ano anterior.

O número de instruções liquidadas decorrentes de operações realizadas em mercados geridos pela Euronext Lisbon e não garantidas pela LCH.Clearnet, S.A. ascendeu, durante o período em análise, a 409 instruções, correspondendo a um acréscimo de 13,6 por cento, face ao período homólogo. No que se refere ao montante envolvido na liquidação deste tipo de operações, o valor registado foi de apenas 1,6 milhões de euros, valor inferior ao realizado em igual semestre de 2012 que havia ascendido a 1,9 milhões de euros, representando em termos percentuais um decréscimo de 14,9 por cento.

Assim em termos totais, no primeiro semestre de 2013, o número de operações liquidadas pela INTERBOLSA referentes a operações provenientes dos mercados geridos pela Euronext Lisbon registou um acréscimo de 13,1 por cento, a que correspondem cerca de 119.026 instruções, com um montante de liquidação de 10.472 milhões de euros.

Foram apresentadas, para nova tentativa de liquidação no Sistema de Liquidação SLrt, e liquidadas, conforme informação do quadro seguinte, 12.874 instruções relativas a operações garantidas que não tinham sido liquidadas no Sistema de Liquidação Geral, que corresponde, em termos absolutos, a menos 151 instruções que as realizadas no semestre homólogo do ano anterior.

Operações Garantidas liquidadas no SLrt	30-junho-2013	30-junho-2012	Var.(%)
Nº Instruções	12.874	13.025	-1,2%
Quantidade Valores Mobiliários	2.807.862.574	5.317.053.491	-47,2%
Montante (10 ³ Eur)	966.845	916.319	5,5%

A quantidade de valores mobiliários envolvidos neste tipo de operações foi 47,2 por cento inferior à registada no primeiro semestre de 2013, face a igual período de 2013. Esta variação não foi acompanhada pelo montante liquidado que, no semestre em análise, apresenta um valor 5,5 por cento superior ao registado no semestre homólogo.

SLrt - SISTEMA DE LIQUIDAÇÃO REAL TIME

O Sistema de Liquidação *real time* (SLrt) permite a liquidação de instruções DVP (*Delivery Versus Payment*) e FOP (*Free Of Payment*) num ambiente totalmente automatizado.

Instruções de Liquidação	30-junho-2013	30-junho-2012	Var.(%)
Instruções DVP			
Nº Instruções	228.726	205.636	11,2%
Quantidade Valores Mobiliários	3.545.336.950.961	2.326.423.768.927	52,4%
Montante (10 ³ Eur)	85.040.608	54.600.589	55,8%
Instruções FOP			
Nº Instruções	37.370	29.130	28,3%
Quantidade Valores Mobiliários	3.678.074.385.978	3.725.386.303.686	-1,3%
Montante (10 ³ Eur)	0	0	
Totais			
Nº Instruções	266.096	234.766	13,3%
Quantidade Valores Mobiliários	7.223.411.336.939	6.051.810.072.613	19,4%
Montante (10 ³ Eur)	85.040.608	54.600.589	55,8%

No que se refere às instruções de liquidação introduzidas no Sistema de Liquidação *real time*, durante o primeiro semestre de 2013, na sequência de uma maior utilização, por parte dos Intermediários Financeiros, dos sistemas geridos pela INTERBOLSA, verificou-se um acréscimo de 13,3 por cento (mais 31.330 instruções), quando comparado com o número de operações concretizadas no mesmo período de 2012. Esta evolução foi, de igual forma, acompanhada pela quantidade de valores mobiliários e pelo montante envolvido nestas operações. De facto, o montante liquidado cifrou-se em 85.041 milhões de euros, mais 55,8 por cento face ao período homólogo, enquanto na quantidade de valores mobiliários verificou-se um aumento de 19,4 por cento.

Durante o período em análise as instruções DVP liquidadas através do SLrt apresentam um decréscimo de 11,2 por cento, verificando-se, no entanto um aumento de 52,4 por cento na quantidade de valores mobiliários envolvida e de 55,8 no montante liquidado através deste Sistema. No que concerne às operações FOP, as 37.370 instruções liquidadas durante o primeiro semestre de 2013 representam um acréscimo homólogo de 28,3 por cento, envolvendo menos 1,3 por cento em termos de quantidade de valores mobiliários.

SLME - SISTEMA DE LIQUIDAÇÃO EM MOEDA ESTRANGEIRA

A INTERBOLSA tem em funcionamento, desde Março de 2008, o Sistema de Liquidação em Moeda Estrangeira (SLME), o qual veio complementar os serviços prestados por esta entidade gestora no âmbito da liquidação de operações sobre valores mobiliários.

Este Sistema recorre, para efeitos de liquidação financeira, a um sistema de pagamentos em moeda estrangeira, do tipo "*Commercial Bank Money*" operado pela Caixa Geral de Depósitos S.A., que permite a realização de pagamentos em moeda diferente de euro, nomeadamente o pagamento de juros e de amortizações, bem como a liquidação de operações de mercado (não garantidas) realizadas na Euronext Lisbon, em moeda estrangeira.

O SLME encontra-se, *ab initio*, preparado para aceitar a liquidação financeira de operações em dólares americanos, libras esterlinas, ienes japoneses e francos suíços. Em Abril de 2010, o SLME passou igualmente a permitir a liquidação financeira de operações em dólares canadianos (CAD) e em desde Março de 2011 a liquidação financeira de operações em dólares australianos (AUD).

Emissões em Moedas Estrangeiras	30-junho-2013	30-junho-2012	Var.(%)
USD			
Nº Emissões	34	43	-20,9%
Quantidade Valores Mobiliários	75.024	81.130	-7,5%
Montante de Valor Nominal (10 ³ USD)	417.576	285.826	46,1%
JPY	0	0	
Nº Emissões	2	2	0,0%
Quantidade Valores Mobiliários	140	190	-26,3%
Montante de Valor Nominal (10 ³ JPY)	22.000.000	27.000.000	-18,5%
CAD	0	0	
Nº Emissões	1	2	-50,0%
Quantidade Valores Mobiliários	2.055	6.055	-66,1%
Montante de Valor Nominal (10 ³ CAD)	10.275	30.275	-66,1%
CHF	0	0	
Nº Emissões	1	1	0,0%
Quantidade Valores Mobiliários	199	199	0,0%
Montante de Valor Nominal (10 ³ CHF)	995	995	0,0%
Totais (Montantes convertidos €)			
Nº Emissões	38	48	-20,8%
Quantidade Valores Mobiliários	77.418	87.574	-11,6%
Montante de Valor Nominal (10 ³ Eur)	497.575	521.025	-4,5%



No final do primeiro semestre de 2013 encontravam-se sob gestão da INTERBOLSA 38 emissões em moeda estrangeira, menos 10 do que no período homólogo de 2012, representadas por 77.418 unidades de valor mobiliário e expressas em valor nominal no montante de aproximadamente 498 milhões de euros, menos 4,5 por cento se comparado com o valor registado em junho de 2012.

Em termos de atividade, no primeiro semestre de 2013 foram submetidas ao SLME, para liquidação financeira, 52 operações relativas a pagamentos de juros de empréstimos obrigacionistas. Das operações de pagamento de juros efectuadas, 46 referem-se a pagamentos efetuados em dólares americanos, 2 em ienes japoneses, 3 em dólares canadianos e 1 em francos suíços.

No que se refere a operações de amortização de empréstimos obrigacionistas em moeda estrangeira, durante o período em análise foram liquidadas 15 operações, sendo 14 em dólares americanos e 1 em dólares canadianos.



2.3 AGÊNCIA NACIONAL DE CODIFICAÇÃO

A INTERBOLSA está incumbida da gestão e funcionamento da Agência Nacional de Codificação e, por essa razão, é membro da ANNA – *Association of National Numbering Agencies, S.C.R.L.*

Esta atividade, desenvolvida pela INTERBOLSA desde 1993, consiste na atribuição de códigos ISIN - *International Securities Identification Number* e, CFI - *Classification of Financial Instruments* a todos os valores mobiliários emitidos em Portugal, bem como, a outros instrumentos financeiros em conformidade com as normas ISO 6166 e ISO 10962 e as diretrizes da ANNA.

Cumprindo o objetivo de divulgar, a nível internacional, os códigos ISIN e CFI atribuídos pela Agência Nacional de Codificação, a INTERBOLSA fornece, diariamente, informação para a base de dados central, operada pela ASB – *ANNA Service Bureau*. Desta forma, toda a informação ISIN pode ser acedida pelas agências de codificação membros da ANNA – *Association of National Numbering Agencies*.

Por outro lado, a INTERBOLSA, tendo como objetivo fomentar a divulgação dos códigos atribuídos pela Agência Nacional de Codificação, mantém em funcionamento um serviço de divulgação de dados ISIN assente na subscrição de um ficheiro contendo informação ISIN e respetivas atualizações diárias ou semanais.

O Portal da INTERBOLSA, na sua área reservada a Clientes, possibilita o acesso à informação sobre os códigos ISIN atribuídos.

3. PREÇÁRIO

No final de 2012, a INTERBOLSA apresentou aos participantes do Comité Consultivo Geral as razões que se encontravam subjacentes à decisão de não proceder, em 2013, a qualquer redução das comissões que vigoraram em 2012 e que, de uma forma sumária, se sintetizam do seguinte modo:

- redução dos proveitos operacionais da INTERBOLSA em cerca de 1,2 milhões de Euros em 2012, face ao período homólogo do ano anterior;
- redução do resultado líquido da INTERBOLSA em cerca de 1,2 milhões de Euros, representando um decréscimo de 10,3% face ao resultado alcançado em 2011;
- a situação económico-financeira de Portugal, que não permitia perspetivar uma melhoria significativa e consistente da atividade da INTERBOLSA;
- necessidade de dotar esta entidade gestora dos recursos necessários e suficientes que lhe permitam cumprir os compromissos assumidos com o mercado, de preparar de forma adequada os seus sistemas para o ambiente Target2Securities.

Na verdade, entendeu a INTERBOLSA não dever proceder, fundamentalmente por uma questão de prudência, a qualquer redução de comissões de forma a não comprometer a sua robustez financeira (requisito de aferição da robustez do próprio sistema financeiro), bem como a não incorrer, no exercício da sua atividade e na adaptação necessária aos desafios futuros, em qualquer tipo de risco considerado desajustado.

Não obstante, a INTERBOLSA decidiu manter ativos os vários procedimentos de monitorização do seu Preçário, nos mesmos moldes efetuados desde 2006 e transmitidos, *ab initio*, ao mercado e à Autoridade de Supervisão.

Relativamente aos concretos procedimentos de divulgação dos resultados do processo de monitorização, em 2013, e beneficiando da experiência dos anos anteriores, a INTERBOLSA disponibilizará ao mercado, através do seu Comité Consultivo Geral (CCG), e à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, informação respeitante aos resultados financeiros resultantes da aplicação do seu Preçário. Assim, na reunião realizada em 28 de junho, a INTERBOLSA disponibilizou aos participantes do CCG, a análise efetuada aos primeiros 5 meses de atividade ano.

Face ao exposto, a INTERBOLSA continua a prosseguir as melhores práticas em matéria de monitorização, disponibilização de informação e consulta ao mercado no que respeita ao seu



preçário, em linha com as obrigações resultantes do Código de Conduta Europeu para Compensação e Liquidação em matéria de transparência e comparabilidade dos preçários.

4. SUMÁRIO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE PRÁTICAS DE GOVERNO DA SOCIEDADE E DE CONTROLO INTERNO

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de Outubro, (abreviadamente designado por LEG ou “Lei das Entidades Gestoras”), pelo Código dos Valores Mobiliários (de ora em diante, CVM), pelo Código das Sociedades Comerciais (abreviadamente, CSC) e pelos respetivos Estatutos.

A INTERBOLSA, enquanto entidade gestora de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários, está sujeita à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

De acordo com o Regulamento da CMVM n.º 4/2007, relativo às “Entidades Gestoras de Mercados, Sistemas e Serviços”, a INTERBOLSA, enquanto entidade gestora de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários, elabora anualmente um relatório sobre práticas de governo da sociedade e de controlo interno, o qual é objeto de parecer emitido pelo seu órgão de fiscalização.

Deste modo, a INTERBOLSA elaborou um Relatório reunindo num único documento a informação relevante sobre o Sistema de Controlo Interno que tem implementado e que tem vindo, anualmente, a divulgar à CMVM, aditando-lhe, informação sobre as boas práticas de governo das sociedades adotadas por esta entidade gestora ⁽¹⁾.

De acordo com o disposto nos artigos 7.º e 8.º do Regulamento de CMVM n.º 4/2007, no referido relatório foram exaustivamente evidenciados:

- (i)** Os princípios orientadores da política de governo da sociedade;
- (ii)** A descrição da estrutura organizativa e dos recursos humanos da entidade gestora;
- (iii)** O exercício de direitos de voto e de representação dos acionistas;
- (iv)** O controlo acionista e a transmissão de ações da sociedade;
- (v)** Os planos de incentivos existentes para colaboradores e membros dos órgãos sociais;
- (vi)** Os negócios e operações realizadas com membros dos órgãos sociais;
- (vii)** A política de remuneração dos órgãos sociais;
- (viii)** As regras societárias internas;

⁽¹⁾ Nos termos do Regulamento da CMVM n.º 4/2007, o relatório sobre práticas de governo da sociedade e de controlo interno, e o parecer emitido pelo órgão de fiscalização da INTERBOLSA, foram remetidos à CMVM em junho de 2008

- (ix) A política de distribuição de dividendos adotada;
- (x) O sistema de controlo de riscos e procedimentos de controlo interno aplicados, e
- (xi) As situações suscetíveis de melhoramento ou correção, bem como, as medidas adotadas para o efeito.

Assim, no que se refere ao sistema de controlo interno, cumpre apenas referir que a INTERBOLSA dispõe de mecanismos que permitem a vigilância dos riscos inerentes à sua atividade, a minimização do impacto de eventos imprevistos, bem como a adaptação às mudanças no ambiente económico e competitivo e às mudanças no mercado no qual a INTERBOLSA se encontra inserida, potenciando desta forma um eficaz desenvolvimento e crescimento da empresa, bem patente nos resultados da entidade gestora e na apreciação feita pelos seus clientes nos anos mais recentes.

O controlo interno da INTERBOLSA assenta num conjunto de regras, procedimentos e práticas, a par da estrutura organizativa, desenhadas para proporcionarem a garantia de que os objetivos da empresa são atingidos e que quaisquer factos indesejáveis serão atempadamente detetados e evitados, ou controladas e minimizadas as suas consequências.

Simultaneamente, a entidade gestora procedeu, também, no âmbito do referido relatório, à apresentação e sistematização dos princípios e práticas de governo adotados pela INTERBOLSA.

Conforme é conhecido, o governo das sociedades é um sistema de administração e controlo da sociedade, que se destina a regular as relações entre os diversos *stakeholders* da empresa e cuja incidência se direciona, primacialmente, ao modo de funcionamento interno da sociedade e às relações externas adotadas.

É entendimento desta entidade gestora que as boas práticas de governação devem ser encaradas e adotadas como peça fundamental da vida societária, uma vez que focam matérias relevantes relacionadas, designadamente, com:

- a) A responsabilização da Administração no exercício da direção e controlo da sociedade;
- b) A relevância dos direitos das pessoas cujos interesses estão ligados à atividade da sociedade (os também designados *stakeholders* da empresa);
- c) O exercício do direito de voto, pelos acionistas, e a sua participação ativa nas assembleias gerais.

De modo genérico e sumário, a política de governo das sociedades implementada na INTERBOLSA visa assegurar uma gestão competente, eficiente e transparente, cujos princípios orientadores são os que, de modo sintético, se identificam:

- a) Profissionalismo e competência, tanto da Administração como dos Trabalhadores;
- b) Transparência, tanto da organização, como do seu processo decisório;
- c) Responsabilização, tanto da Administração como dos Trabalhadores;
- d) Criação de valor, como primeiro objetivo da Administração e dos Trabalhadores;
- e) Rigor, na gestão dos diversos riscos subjacentes à atividade prosseguida;
- f) Qualidade, na prossecução da atividade que se encontra cometida à sociedade;
- g) Desempenho e mérito, como critérios fundamentais da política de avaliação e da política de remuneração dos Trabalhadores e da Administração;
- i) Informação rigorosa e atempada, disponível tanto ao(s) acionista(s) como às demais pessoas com interesse relevante na sociedade.

Em conclusão, a INTERBOLSA entende que possui uma Política de Governo das Sociedades e um Sistema de Controlo Interno que, tendo por objetivo a adoção de boas práticas tanto no que se refere às relações societárias estabelecidas como à vigilância dos riscos inerentes à sua atividade, contribuem para a adaptação da sociedade às mudanças no ambiente económico e competitivo e às mudanças no mercado, bem como para um mais eficaz desenvolvimento e crescimento da empresa, garantindo, deste modo, a segurança na prossecução de objetivos, a eficiência e eficácia de operações, a confiança dos dados financeiros e o respeito pelas leis e regulamentos aplicáveis, proporcionando a garantia de que os objetivos da empresa são atingidos e que eventos indesejáveis são detetados e impedidos.

Assim, é convicção da INTERBOLSA que o sistema de governo da sociedade e de controlo interno que tem definido, contribuem de forma decisiva para evitar a prática de atos suscetíveis de pôr em risco a regularidade de funcionamento, a transparência e a credibilidade dos sistemas por si geridos, proporcionando ao mercado um extenso conjunto de garantias, necessárias e indispensáveis, relativamente ao bom funcionamento dos mesmos.

5. INFORMAÇÃO FINANCEIRA

5.1 INTRODUÇÃO

A INTERBOLSA adota as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*International Financial Reporting Standard – IFRS*) na elaboração das suas demonstrações financeiras, permitindo, assim, a toda a comunidade financeira proceder a uma análise das demonstrações financeiras desta entidade gestora numa base internacionalmente reconhecida e adotada pela generalidade das empresas europeias, desta forma facilitando a respetiva interpretação e, ainda, a comparabilidade com empresas congéneres.

No presente período, a INTERBOLSA aplicou a Norma Internacional de Contabilidade 19 (revista) – Benefícios a empregados, tendo a mesma sido aplicada retrospectivamente. Nas circunstâncias, a INTERBOLSA efetuou um *restatement* às demonstrações financeiras do exercício de 2012, apresentadas para efeitos comparativos, em conformidade com a Norma Internacional de Contabilidade 8 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros, de forma a permitir a comparabilidade das mesmas. Os valores apresentados no presente Relatório já refletem os efeitos da reexpressão dos valores relativos a 2012.

5.2 RESULTADOS

A INTERBOLSA realizou no primeiro semestre de 2013 um Resultado Líquido que ascendeu a 5.492 mil euros, valor que corresponde a uma variação homóloga negativa de 3,3 por cento (cerca de 187 mil euros, em termos absolutos).

Em euros

Resultados	junho 2013	junho 2012	Dif. 2013/2012	Var. %
Proveitos Operacionais	10.818.070	10.744.596	73.474	0,7%
Custos de exploração	2.990.591	2.785.405	205.186	7,4%
Resultado de Exploração (EBITDA)	7.827.479	7.959.191	-131.712	-1,7%
Amortizações / Depreciações	62.544	67.859	-5.315	-7,8%
Resultados Operacionais (EBIT)	7.764.935	7.891.332	-126.397	-1,6%
Resultados Financeiros	15.391	188.974	-173.583	-91,9%
Resultados antes de Imposto	7.780.326	8.080.306	-299.980	-3,7%
Imposto (IRC)	2.288.202	2.401.602	-113.400	-4,7%
Resultado Líquido	5.492.123	5.678.703	-186.580	-3,3%

Os Resultados de Exploração apresentam um decréscimo homólogo de 1,7 por cento, explicado principalmente pelo aumento dos custos operacionais, variação devidamente expectável conforme adiante se detalha.

O Resultado Operacional apresenta assim no final do primeiro semestre de 2013 uma evolução negativa de 1,6 por cento.

5.3 PROVEITOS OPERACIONAIS

Os Proveitos Operacionais da INTERBOLSA, no final do primeiro semestre de 2013, ascenderam a 10.818 mil euros, representando um acréscimo homólogo de 0,7 por cento. Em termos absolutos, a evolução verificada traduz-se num aumento de proveitos que ascendeu a 73 mil euros face aos valores realizados no primeiro semestre do ano transato.

No quadro abaixo encontra-se a distribuição dos proveitos operacionais da INTERBOLSA, segmentados pelas diferentes rubricas do preçário:

Em Euros

	junho 2013	junho 2012	Var. %
Utilização Sistema	203.725	208.600	-2,3%
Movimentação de Valores em conta	140.214	132.399	5,9%
Sistemas de Liquidação	656.262	591.425	11,0%
Exercício de Direitos/Outros Eventos	854.750	968.850	-11,8%
Manutenção de Emissões / Valores em conta	8.489.540	8.413.890	0,9%
Registo de Emissões	134.150	121.200	10,7%
Cancelamento de Emissões	15.750	27.650	-43,0%
Outras Receitas Prestação Serviços	215.744	184.550	16,9%
Total Prestação de Serviços	10.710.134	10.648.564	0,6%
Outros Proveitos (*)	107.935	96.031	12,4%
Total de Proveitos	10.818.070	10.744.596	0,7%

(*) Inclui a reversão de imparidade ocorrida no primeiro semestre de 2013, no montante de 7.417 euros.

Para análise dos dados referentes ao primeiro semestre de 2013, realizando a apropriada contextualização, cumpre enfatizar a evolução de alguns dos fatores exógenos decorrentes da normal evolução e dinâmica do mercado, bem como da própria atividade da INTERBOLSA e que devem ser tidos em conta na leitura dos dados referentes ao período de referência deste Relatório.

Assim, em termos de atividade que diretamente influencia as receitas provenientes da manutenção de emissões e de valores em conta, o semestre em análise apresenta as seguintes variações homólogas:

- uma diminuição de 0,1 por cento, no valor médio de Dívida Pública de longo prazo registado nos Sistemas Centralizados;
- uma diminuição de 1,6 por cento, no valor médio da Dívida Privada sob gestão da INTERBOLSA;
- um aumento de 21,2 por cento no valor médio de outros valores mobiliários não representativos de Dívida (Ações e Unidades de Participação) sob gestão da INTERBOLSA.

Como referido em ponto próprio deste Relatório, a INTERBOLSA integrou no final do ano de 2012 as emissões de dívida pública de curto prazo - Bilhetes do Tesouro – que até essa data se encontravam integradas no SITEME, sistema gerido pelo Banco de Portugal.

Numa análise global a todos os segmentos de valores sob gestão da INTERBOLSA, os volumes médios registados nos Sistemas Centralizados apresentam um acréscimo de 10 por cento face aos valores médios registados em junho de 2012. Os proveitos gerados pela manutenção de valores em conta apresentam um acréscimo homólogo de 0,9 por cento.

O aumento no valor médio dos valores mobiliários não representativos de Dívida (*e.g.* Ações e Unidades de Participação), registados nos Sistemas Centralizados, é explicada pela variação positiva dos preços de mercado deste segmento de valores, face à ocorrida em igual período do ano de 2012.

No final do ano de 2012 a Dívida Privada demonstrava já uma tendência decrescente, apresentando no final do primeiro semestre de 2013 com um decréscimo homólogo de 1,6 por cento, face a junho de 2012, nos valores médios sob gestão da INTERBOLSA.

No que concerne às rubricas de exercício de direitos, a diminuição em 11,8 por cento no número total de operações de exercício de direitos patrimoniais e outros eventos processadas pelo Sistema Centralizado, referido em ponto anterior, explica a variação negativa da receita proveniente deste serviço prestado às Entidades Emitentes, que em termos absolutos ascendeu a 855 mil euros, menos 114 mil euros que o valor contabilizado em junho de 2012.

Conforme referido em ponto próprio, durante o primeiro semestre de 2013 verificou-se, em termos gerais, uma maior utilização dos Sistemas da INTERBOLSA para a realização de transferências

entre contas. Tal facto, traduz o acréscimo de 5,9 por cento na rubrica proveitos relativos à movimentação de valores em conta.

Os Sistemas de Liquidação apresentam igualmente uma maior atividade face ao semestre homólogo do ano anterior, o que explica o acréscimo de 11 por cento no proveito gerado pela utilização destes Sistemas por parte dos Intermediários Financeiros.

5.4 CUSTOS OPERACIONAIS

Os Custos Operacionais da INTERBOLSA ascenderam a 3.053 mil euros, valor que representa um aumento de 7,4 por cento face aos custos da mesma natureza registados em igual período do ano anterior.

A variação dos Custos Operacionais da INTERBOLSA é explicada pelo acréscimo de Custos com pessoal, bem como variações homólogas positivas nas rubricas de custos com Tecnologias de informação e comunicações, Marketing e Equipamentos e instalações.

Em Euros

	junho 2013	junho 2012	Var. %
Gastos com o pessoal	1.598.475	1.453.100	10,0%
Gastos com tecnologias de informação e comunicação	620.595	598.994	3,6%
Consultoria e serviços profissionais	171.037	181.132	-5,6%
Equipamentos e instalações	228.822	213.046	7,4%
Marketing	65.000	12.500	420,0%
Provisões, ajustamentos e imparidades	0	7.084	-100,0%
Outros gastos	306.661	319.549	-4,0%
Custos de Exploração	2.990.590	2.785.405	7,4%
Amortizações / Depreciações	62.544	67.860	-7,8%
Custos Operacionais	3.053.134	2.863.764	6,6%

Os Custos com Pessoal apresentam um acréscimo de 10 por cento, face ao primeiro semestre de 2012, essencialmente explicado pelo aumento das contribuições da INTERBOLSA para os subsistemas de segurança social, bem como pelo reconhecimento no semestre em análise de custos não recorrentes.

Os custos com Marketing apresentam uma variação positiva face a junho de 2012, mercê da realização de iniciativas e estudos que visam o desenvolvimento do mercado de capitais português.

A rubrica de gastos com tecnologias de informação e comunicação apresenta um acréscimo de 3,6 por cento, face ao período homólogo, na sequência da contratação de novos serviços e produtos relacionados com a melhoria das plataformas informáticas e de comunicações da INTERBOLSA, mercê do projeto Target2Securities que se encontra em desenvolvimento.

Relativamente aos gastos com Equipamentos e instalações, o primeiro semestre do ano apresenta um acréscimo de 7,4 por cento, face ao período homólogo, mercê do aumento dos custos com deslocações e estadias na sequência do alargamento da participação da INTERBOLSA nos diversos Grupos de Trabalho do Projeto T2S, bem como o aumento com custos relativos a organização de reuniões com membros do mercado.

5.5 ESTRUTURA PATRIMONIAL

Realizando a análise do Ativo Líquido e do Capital Próprio no final do primeiro semestre de 2013, com referência a 31 de dezembro de 2012, verifica-se um decréscimo explicado principalmente pelo pagamento de dividendos ao acionista único, Euronext Lisbon.

Em Euros

	junho 2013	dezembro 2012
Ativo Líquido	20.270.509	23.601.145
Passivo Líquido	4.338.495	2.357.338
Capital Próprio	15.932.014	21.243.807

O Passivo da INTERBOLSA apresenta, por sua vez, um acréscimo de valor, face ao valor apresentado em dezembro de 2012, explicado, fundamentalmente, pelo desfasamento entre o valor estimado de IRC a liquidar e a data dos pagamentos por conta.



6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 30 DE JUNHO 2013 E 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(Valores expressos em Euros)

	Notas	junho 13	dezembro 12 (reexpresso)
Ativo			
Ativos fixos tangíveis	12	200.146	262.690
Ativos intangíveis	13	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda		1.250	1.250
Impostos diferidos ativos	14	8.418	9.456
Total de Ativos Não Correntes		209.814	273.395
Impostos a receber		-	-
Devedores e outros ativos	15	2.419.219	2.299.162
Depósitos a prazo		-	-
Caixa e equivalentes de caixa	16	17.641.476	21.028.588
Total de Ativos Correntes		20.060.695	23.327.750
Total do Ativo		20.270.509	23.601.145
Capitais Próprios			
Capital	17	5.500.000	5.500.000
Reservas	18	4.919.399	4.919.399
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas e Resultados Transitados		5.512.615	10.824.408
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas		15.932.014	21.347.807
Passivo			
Benefícios aos empregados	19	307.822	235.822
Total de Passivos Não Correntes		307.822	235.822
Credores e outros passivos	20	1.747.472	1.694.446
IRC apurado	11	2.283.201	427.071
Total de Passivos Correntes		4.030.673	2.121.517
Total do Passivo		4.338.495	2.357.338
Total dos Capitais Próprios e Passivo		20.270.509	23.601.145

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL

PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2013 E 2012

(Valores expressos em Euros)

	Notas	junho 13	junho 12 (reexpresso)
Prestações de serviços			
Liquidação, custódia e outros	2	10.710.134	10.648.565
Outros proveitos	2	100.518	96.031
		10.810.653	10.744.596
<i>Gastos e perdas</i>			
Gastos com o pessoal	4	1.598.475	1.453.100
Amortizações	5	62.544	67.859
Gastos com tecnologias de informação e comunicações	6	620.595	598.994
Consultoria e serviços profissionais	7	171.037	181.132
Equipamentos e instalações	8	228.822	213.046
Marketing		65.000	12.500
Provisões, ajustamentos e imparidades	3/15	(7.417)	7.084
Outros gastos	9	306.661	319.549
		3.045.718	2.853.264
Resultado operacional		7.764.935	7.891.332
Proveitos financeiros	10	93.127	265.283
Gastos financeiros	10	77.736	76.308
Resultado financeiro	10	15.391	188.974
Resultado antes de impostos		7.780.326	8.080.306
Impostos sobre lucros			
- Imposto Corrente	11	2.287.164	2.403.217
- Imposto Diferido	11 / 14	1.038	(1.615)
Resultado após impostos		5.492.123	5.678.703
Resultado do período atribuível aos acionistas		5.492.123	5.678.703
Resultado por ação (Básico e Diluído) – Euros	17	1,00	1,03
Ganhos e perdas reconhecidos diretamente em reservas		-	-
Rendimento integral		5.492.123	5.678.703

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2013 E 2012

	Notas	(Valores expressos em Euros)	
		junho 13	junho 12 (reexpresso)
I Atividades operacionais			
Resultado Líquido Antes de Impostos		7.780.326	8.080.306
Ajustamentos:			
Resultados financeiros	10	(15.391)	(188.974)
Amortizações	5	62.544	67.859
Outras operações sem fluxo de caixa		-	-
Total dos fluxos de caixa operacionais antes da variação do "working capital" (A)		7.827.479	7.959.191
(Aumento) / diminuição recebimentos não recorrentes		-	-
(Aumento) / diminuição outros recebimentos		(120.057)	24.146
Diminuição em pagamentos de curto prazo		144.971	(390.779)
Total da variação do "working capital" (B)		24.914	(366.633)
Fluxos de caixa gerados pelas atividades operacionais (A + B)		7.852.393	7.592.558
Impostos pagos		(430.366)	(1.301.711)
Juros recebidos		23.127	193.537
Juros pagos		(2.736)	(4.308)
Total de fluxos de caixa de atividades operacionais		7.442.418	6.480.076
II Atividades de investimento			
Investimentos em ativos fixos tangíveis		-	(19.729)
Investimentos em ativos intangíveis		-	-
Venda de ativos fixos tangíveis e intangíveis		-	-
Aplicações financeiras > 3 meses		-	-
Outras atividades de investimento		-	-
Total de fluxos de caixa de atividades de investimento		-	(19.729)
III Atividades de financiamento			
Empréstimos obtidos		-	-
Empréstimos liquidados		-	-
Dividendos		(10.803.916)	(12.038.624)
Outras atividades de financiamento		(25.614)	(29.560)
Total de fluxos de caixa de atividades de financiamento		(10.829.530)	(12.068.184)
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Total de fluxos de caixa do período		(3.387.112)	(5.607.837)
Variação de caixa e seus equivalentes			
Caixa e seus equivalentes no início do período		21.028.588	23.490.290
Caixa e seus equivalentes no final do período		17.641.476	17.882.453
Movimentos em caixa e seus equivalentes		(3.387.112)	(5.607.837)

MAPA DE ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS

PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO 2013

(Valores expressos em Euros)

	Total dos capitais próprios	Capital social	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido
31 de dezembro de 2011 (reexpresso)	22.865.624	5.500.000	5.500.000	(173.000)	-	12.038.624
Rendimento integral:						
- Resultado líquido do período	10.824.408	-	-	-	-	10.824.408
- Perdas atuariais reconhecidas no período	(407.601)	-	-	(407.601)	-	-
	<u>10.416.807</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(407.601)</u>	<u>-</u>	<u>10.824.408</u>
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2011:						
- Distribuição de dividendos	(12.038.624)	-	-	-	-	(12.038.624)
31 de dezembro de 2012 (reexpresso)	<u>21.243.807</u>	<u>5.500.000</u>	<u>5.500.000</u>	<u>(580.601)</u>	<u>-</u>	<u>10.824.408</u>
Rendimento integral:						
- Resultado líquido do período	5.492.123	-	-	-	-	5.492.123
- Perdas atuariais reconhecidas no período	-	-	-	-	-	-
	<u>5.492.123</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>5.492.123</u>
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2012:						
- Distribuição de dividendos	(10.803.916)	-	-	-	-	(10.803.916)
- Adoção retrospectiva da IAS 19 (Revista) - Impacto no resultado de 2012	-	-	-	-	20.492	(20.492)
	<u>(10.803.916)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>20.492</u>	<u>(10.824.408)</u>
30 de junho de 2013	<u>15.932.014</u>	<u>5.500.000</u>	<u>5.500.000</u>	<u>(580.601)</u>	<u>20.492</u>	<u>5.492.123</u>

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2013

1 Políticas contabilísticas

1.1 Bases de apresentação

A transformação da INTERBOLSA – Associação para a Prestação de Serviços às Bolsas de Valores em INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (“INTERBOLSA”), foi outorgada por escritura de 10 de fevereiro de 2000, lavrada no 1º Cartório Notarial de Lisboa, conforme deliberação da Assembleia Geral da INTERBOLSA – Associação para a Prestação de Serviços às Bolsas de Valores, de 20 de dezembro de 1999, e nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 394/99, de 13 de outubro (atualmente revogado pelo Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de outubro), e da Portaria n.º 1.194-A/99 (2ª. Série), de 8 de novembro. A INTERBOLSA é detida a 100% pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

A sua atividade consiste na gestão de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários.

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto – 2ª Secção sob o número 502962275.

O registo comercial do ato de transformação de Associação para Sociedade Anónima foi efetuado em 22 de fevereiro de 2000.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, arredondadas ao euro mais próximo.

As demonstrações financeiras da INTERBOLSA, para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2013, foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) aprovadas pela União Europeia e em vigor nessa data, considerando as normas disponíveis para adoção antecipada. As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram preparadas em conformidade com a IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente ativos fixos tangíveis e ativos financeiros disponíveis para venda. Os outros ativos e passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentadas na nota 1.20.

Outras Notas

Em dezembro de 2001, foi celebrado um acordo com os trabalhadores da INTERBOLSA no qual se fixa um conjunto de princípios a cumprir no caso de cessação de contratos de trabalho por iniciativa desta entidade empregadora, bem como, um conjunto de condições integradas num esquema, ainda que privado, de reforma e de pré-reforma, ambos posteriormente regulamentados em julho de 2002.

Sem prejuízo, não existe, no presente momento, qualquer plano de reestruturação a implementar que possa originar a cessação de contratos ou o estabelecimento de reformas e/ou pré-reformas, pelo que não é possível quantificar os possíveis impactos financeiros que a eventual aplicação do mencionado acordo possa originar para a INTERBOLSA.

1.2 Novas normas internacionais de relato financeiro ou normas revistas que afetam os valores reportados a 30 de junho de 2012 e valores de períodos anteriores, apresentados para efeitos comparativos.

A partir de 1 de janeiro de 2013, a Empresa passou a aplicar a Norma Internacional de Contabilidade 19 (revista) – Benefícios a empregados, tendo a mesma sido aplicada retrospectivamente. Nas circunstâncias, a Empresa efetuou um *restatement* às demonstrações financeiras do período anterior, apresentadas para efeitos comparativos, em conformidade com a Norma Internacional de Contabilidade 8 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros, de forma a permitir a comparabilidade das mesmas.

Conforme preconizado na IAS 19 *Revised* (IAS 19 R), a Empresa procedeu à alteração da política contabilística de mensuração dos ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais (ganhos e perdas atuariais).

Até 31 de dezembro de 2012, os ganhos e perdas atuariais eram diferidos numa rubrica de benefícios aos colaboradores (“corredor”), até ao limite do maior dos valores apurados à data do balanço entre o montante correspondente a 10% do valor atual das responsabilidades por serviços passados e o montante correspondente a 10% do valor do fundo de pensões. Caso os ganhos e perdas atuariais excedessem o valor do corredor, esse excesso era reconhecido em resultados pelo período de tempo médio remanescente de serviço dos colaboradores no ativo abrangidos pelo plano.

A partir de 1 Janeiro de 2013 os ganhos e perdas atuariais passaram a ser reconhecidos na rubrica de “outras reservas” em capital próprio.

Adicionalmente, a IAS 19R prevê que o custo financeiro do plano de benefícios com fundo constituído, deve ser calculado pela aplicação da taxa de desconto ao saldo líquido das responsabilidades estimadas e do justo valor dos ativos do plano, quer se trate de um saldo positivo ou negativo.

Assim, as demonstrações financeiras do período de seis meses findo em 30 de junho de 2013 correspondem às primeiras em que a Empresa adota a Norma Internacional de Contabilidade 19 revista. Conforme mencionado acima, esta aplicação foi efetuada de forma retrospectiva, pelo que a Empresa ajustou os capitais próprios de abertura a 1 de janeiro de 2012, e os valores comparativos relativos ao exercício de 2012 foram reexpressos, como se esta norma tivesse sido sempre aplicada:

Os impactos na demonstração da posição financeira da INTERBOLSA analisam-se como segue:

	<u>Passivo</u>	<u>Capitais próprios</u>	
	<u>Benefícios aos empregados</u>	<u>Reservas</u>	<u>Resultado líquido do exercício e resultados transitados</u>
Saldo reportado em 1 de janeiro de 2012	-155.627	5.500.000	12.038.624
Efeito da aplicação inicial da IAS 19 (revista em 2011)	173.000	-173.000	0
Saldo reexpresso em 1 de janeiro de 2012	<u>17.373</u>	<u>5.327.000</u>	<u>12.038.624</u>

	Passivo	Capitais próprios	
	Benefícios aos empregados	Reservas	Resultado líquido do exercício e resultados transitados
Saldo reportado em 31 de dezembro 2012	-324.287	5.500.000	10.803.916
Efeito da aplicação inicial da IAS 19 (revista em 2011)	173.000	-173.000	
Efeito no resultado integral do ano de 2012	387.109	-407.601	20.492
Saldo reexpresso em 31 de dezembro de 2012	<u>235.822</u>	<u>4.919.399</u>	<u>10.824.408</u>

O impacto na demonstração dos resultados e no resultado líquido do período de seis meses findo em 30 e junho de 2012 analisa-se como segue:

	30 de junho de 2012	Ajustamentos			30 de junho de 2012 reexpresso
		Plano de benefícios definidos - Custo dos juros	Ativos do plano - Rendimento financeiro	Retorno dos ativos do plano	
Gastos com o pessoal	1.463.600	-72.000	61.500	0	1.453.100
Gastos financeiros	4.308	72.000	0	0	76.308
Rendimentos financeiros	193.537	0	61.500	10.246	265.283
Resultado líquido do período	5.668.457	0	0	10.246	5.678.703
Rendimento integral do período (i)	5.668.457	0	0	10.246	5.678.703

(i) O efeito do reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais na rubrica de “outras reservas” do capital próprio apenas foi refletido no rendimento integral do período de 12 meses findo em 31 de dezembro de 2012. Assim, o rendimento integral do exercício de 2012 analisa-se como segue:

	31 de dezembro de 2012	Ajustamentos		31 de dezembro de 2012 reexpresso
		Perdas atuariais	Retorno dos ativos do plano	
Rendimento integral	10.803.916	-407.601	20.492	10.416.807

1.3 Instrumentos financeiros

i) Classificação

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros que não se enquadram na definição de derivativos e que não são classificados como investimentos detidos até à maturidade ou instrumentos financeiros de negociação. Os ativos financeiros disponíveis para venda incluem instrumentos de capital e dívida.

ii) Data de reconhecimento

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da realização das operações.

iii) Ativos financeiros disponíveis para venda

Ativos financeiros detidos com o objetivo de serem mantidos pela INTERBOLSA, nomeadamente ações, são classificados como disponíveis para venda. Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações, sendo posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo

valor até ao momento em que são vendidos ou se encontram sujeitos a perdas de imparidade. Na alienação dos ativos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumuladas enquadrados como reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica “Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda” da demonstração de resultados.

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de uma evidência objetiva de imparidade, nomeadamente de um impacto adverso nos “*cash flows*” futuros estimados de um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que possa ser medido de forma fiável.

Se for identificada imparidade num ativo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida do capital próprio e reconhecida na demonstração de resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como disponíveis para venda aumentar e esse aumento puder ser objetivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade na demonstração de resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. As perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda não são revertidas por contrapartida de resultados.

1.4 Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor de um instrumento financeiro é o montante pelo qual este pode ser trocado numa transação normal de mercado entre partes conhecedoras e dispostas a efetivar a troca, sem qualquer intenção ou necessidade de liquidar, ou de empreender uma transação em condições adversas.

O justo valor é obtido com base em preços de cotação em mercado ou em preços de Intermediários Financeiros que atuam em mercados ativos, quando disponíveis. Na sua ausência, o justo valor é baseado na utilização de preços de transações recentes realizadas em condições de mercado ou, na sua ausência, usando técnicas de valorização. Estas técnicas de valorização incluem fluxos futuros de caixa descontados considerando dados observáveis de mercado disponíveis.

1.5 Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Transferências de e para ativos e passivos financeiros ao justo valor com impacto em resultados são proibidas.

1.6 Desreconhecimento

A INTERBOLSA não reconhece os ativos financeiros quando expiram todos os direitos a “*cash-flows*” futuros ou os ativos foram transferidos. Quando ocorre uma transferência de ativos, o não reconhecimento apenas pode sobrevir quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos foram transferidos ou quando a INTERBOLSA não mantém controlo dos ativos.

A INTERBOLSA procede ao não reconhecimento de passivos financeiros quando os mesmos são cancelados ou extintos.

1.7 Reconhecimento de custos e proveitos

Os custos e os proveitos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O rédito compreende os montantes faturados na prestação de serviços líquidos de imposto sobre o valor acrescentado, abates e descontos.

1.8 Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação das perdas estimadas, associadas aos créditos de cobrança duvidosa na data de balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num momento posterior, se verifique uma redução do montante da perda estimada.

1.9 Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. A INTERBOLSA decidiu alterar as taxas de amortização dos ativos fixos tangíveis, com referência a 1 de janeiro de 2006, de acordo com as praticadas pelo Grupo NYSE Euronext. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para a INTERBOLSA. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, à medida que são incorridas, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações dos ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	<u>Número de anos</u>
Edifícios	2 a 5
Equipamento informático	2 a 3
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	2 a 10
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 10

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

1.10 Ativos intangíveis

“*Software*”

Os custos incorridos com a aquisição de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela INTERBOLSA necessárias à sua instalação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos (3 anos).

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custo quando incorridos.

1.11 Locações

A INTERBOLSA classifica as operações de locação como financeiras ou operacionais, em função da sua substância, e não da sua forma legal, cumprindo os critérios definidos no IAS 17. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Os pagamentos efetuados ao abrigo do disposto nos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo e no passivo, pelo custo de aquisição do bem locado, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo.

1.12 Caixa e equivalentes de Caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

1.13 Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio da data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, que estão contabilizados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira, registados ao custo

histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data da transação. Ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio da data em que o justo valor foi determinado.

1.14 Benefícios a empregados

Plano de benefícios definidos

Por contrato de 27 de dezembro de 2001, foi constituído um fundo de pensões de benefício definido, que se denomina “Fundo de Pensões da INTERBOLSA”, com o objetivo de garantir o pagamento de pensões de reforma por velhice, invalidez e de sobrevivência, independentemente da Segurança Social.

O Fundo reveste a forma de Fundo de Pensões fechado de benefício definido, encontra-se constituído por tempo indeterminado, sendo gerido pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., e engloba responsabilidades com efeitos contados desde a data de constituição da INTERBOLSA.

O Fundo só contempla o pagamento de pensões aos colaboradores que prestem serviços à INTERBOLSA por um período mínimo de 5 anos de serviço e engloba todos os trabalhadores com vínculo contratual.

As responsabilidades decorrentes do Fundo de Pensões foram determinadas através de estudo atuarial elaborado pela Mercer, Human Resource Consulting, S.A..

A responsabilidade líquida da INTERBOLSA com o Fundo de Pensões é estimada anualmente, à data de fecho de contas.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada para a reforma por velhice, invalidez e sobrevivência imediata e diferida, tendo sido utilizados decrementos por invalidez para a reforma por velhice e sobrevivência diferida, e bem assim, pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19 (Revista).

Os custos de serviço corrente e os custos de serviços passados, em conjunto com o retorno esperado dos ativos do plano deduzido do “*unwidning*” dos passivos do plano, são registados por contrapartida de custos operacionais.

A responsabilidade líquida da INTERBOLSA relativa ao plano de pensões de benefício definido é calculada através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada empregado deve receber em troca do serviço prestado no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo que o justo valor de quaisquer ativos do plano deve ser deduzido. A taxa de desconto aplicada corresponde à taxa de obrigações de “rating” AAA com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

No início de 2013, e conforme preconizado na IAS 19 *Revised* (IAS 19 R), a Empresa procedeu à alteração da política contabilística de mensuração dos ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais (ganhos e perdas atuariais).

Até 31 de dezembro de 2012, os ganhos e perdas atuariais eram diferidos numa rubrica de benefícios aos colaboradores (“corredor”), até ao limite do maior dos valores apurados à data do balanço entre o montante correspondente a 10% do valor atual das responsabilidades por serviços passados e o montante correspondente a

10% do valor do fundo de pensões. Caso os ganhos e perdas atuariais excedessem o valor do corredor, esse excesso era reconhecido em resultados pelo período de tempo médio remanescente de serviço dos colaboradores no ativo abrangidos pelo plano.

A partir de 1 Janeiro de 2013 os ganhos e perdas atuariais passaram a ser reconhecidos na rubrica de “outras reservas e resultados transitados” em capital próprio.

Adicionalmente, a IAS 19R prevê que o custo financeiro do plano de benefícios com fundo constituído, deve ser calculado pela aplicação da taxa de desconto ao saldo líquido das responsabilidades estimadas e do justo valor dos ativos do plano, quer se trate de um saldo positivo ou negativo.

Os pagamentos ao fundo são efetuados, anualmente, de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo.

1.15 Resultados financeiros

Os resultados financeiros incluem os juros recebidos de aplicações, ganhos e perdas de diferenças de câmbio, juros suportados com locações financeiras e o impacto financeiro resultante do plano de benefícios definidos referido na Nota 1.14.

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, considerando o método da taxa de juro efetiva. Os juros relativos a locações financeiras são reconhecidos considerando o método da taxa de juro efetiva.

1.16 Impostos sobre lucros

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração do rendimento integral, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

A Sociedade é tributada pelo regime de tributação de grupos de sociedades liderado pela Euronext Lisbon, por autorização obtida ao abrigo do disposto no artigo 69º do Código do IRC. O valor do imposto corrente, positivo ou negativo, é calculado por cada empresa incluída no Grupo de sociedades fiscal com base na sua situação fiscal individual. O eventual ganho ou perda decorrente do regime de tributação de grupos é reconhecido na íntegra pela Euronext Lisbon, SA.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no exercício da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

1.17 Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos acionistas da INTERBOLSA pelo número de ações ordinárias emitidas.

1.18 Relato por segmentos

Um segmento de negócio é um conjunto de ativos e operações sujeito a riscos e proveitos específicos diferentes de outros segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um conjunto de ativos e operações localizados num ambiente económico específico, sujeito a riscos e proveitos que são diferentes de outros segmentos que operam em outros ambientes económicos.

Dada a natureza da atividade e dos seus clientes, a INTERBOLSA concentra-se num único segmento de negócio – Liquidação e custódia e num único segmento geográfico – Portugal.

1.19 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) a INTERBOLSA tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

1.20 Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize, para aplicação dos princípios contabilísticos mais adequados, o julgamento e as estimativas necessárias.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela INTERBOLSA são analisadas como segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da INTERBOLSA e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela INTERBOLSA é apresentada nas notas 1.3 a 1.19 às demonstrações financeiras.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela INTERBOLSA poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da INTERBOLSA e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para permitir um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

A INTERBOLSA determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, a INTERBOLSA avalia entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços das ações.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados da INTERBOLSA.

Imparidade dos ativos de longo prazo

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade quando existem factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido não é recuperável.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, pelo facto de o mesmo se basear na melhor informação disponível à data, as alterações de pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, conseqüentemente, nos resultados da INTERBOLSA.

Cobranças duvidosas

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efetuada pela Administração da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, designadamente, alterações da conjuntura económica, das tendências setoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e consequentemente diferentes impactos em resultados.

Impostos sobre os lucros

A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais podem rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela INTERBOLSA, durante um período de quatro, cinco ou seis anos (seis anos para a matéria coletável dos exercícios até 2009, quatro anos para a dos exercício de 2010 e 2011 e cinco anos para o de 2012). Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes, principalmente, de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da INTERBOLSA, que, a haver correções, estas não serão correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

1.21 Gestão de Risco

A INTERBOLSA dedica uma atenção rigorosa e permanente à manutenção de um perfil de risco prudente, equilibrado e adequado à experiência e à capacidade de organização, preservando os objetivos básicos de solvabilidade, rentabilidade e adequada liquidez.

A INTERBOLSA enquanto entidade gestora de sistemas centralizados e de sistemas de liquidação, dispõe de um sistema de controlo interno que tem por objetivo a monitorização dos riscos inerentes à sua atividade, a minimização de imprevistos, a adaptação às mudanças no ambiente económico e competitivo e às mudanças de mercado, bem como, um mais eficaz desenvolvimento e crescimento da empresa.

Riscos financeiros

a) Exposição a risco de crédito

Não existe qualquer concentração significativa de risco de crédito numa única contraparte ou grupo de contrapartes. A exposição máxima ao risco de crédito para cada classe de ativos financeiros é representada pelos valores escriturados dos respetivos ativos.

b) Exposição a risco de taxa de juro

A INTERBOLSA não tem constituído nenhum empréstimo bancário e as suas aplicações financeiras são efetuadas em ativos sem risco ou de risco reduzido, como sejam os depósitos a prazo de taxa fixa e com maturidade igual ou inferior a um ano. As referidas aplicações são realizadas junto de instituições financeiras de reconhecida credibilidade.

A INTERBOLSA não utiliza quaisquer instrumentos financeiros derivados para cobertura dos riscos de taxa de juro ou taxas de câmbio.

Risco de liquidação e custódia

A 30 de junho de 2013, a valorização das emissões integradas na Central de Valores Mobiliários ascendia a 332.237.521.506 euros, como a seguir se discrimina:

Tipo	Nº Emissões	Valorização (€)
Ações	512	74.548.220.938
Obrigações	1.243	229.350.507.292
Bilhetes de Tesouro	12	21.093.860.483
Valores Convertíveis	2	125.000.000
Papel Comercial	99	5.420.797.000
Títulos de Participação	4	107.184.387
Unidades de Participação	17	1.291.951.406
Warrants Autónomos	915	-
Certificados	278	-
Valores Estruturados	11	-
Outros Valores Destacados	1	300.000.000

A valorização das emissões representativas de dívida é calculada com base no valor nominal, sendo a valorização das restantes emissões efetuadas com base no preço de fecho de mercado para os valores cotados, ou com base no valor nominal tratando-se de valores não cotados. As unidades de participação não admitidas à negociação são valorizadas com base no preço de subscrição. Não é apresentada a valorização das emissões de warrants, certificados e outros valores similares.

Os procedimentos de alerta de existência de falhas na liquidação, bem como os procedimentos de controlo interno implementados, permitem monitorizar e mitigar os riscos inerentes a estas operações.

2 Prestações de Serviços e Outros proveitos

O valor desta rubrica é composto por:

Prestações de Serviços

	30/06/2013	30/06/2012
	Euros	Euros
Utilização Sistema	203.725	208.600
Movimentação de Valores em conta	140.214	132.399
Sistemas de Liquidação	656.262	591.425
Exercício de Direitos / Conversões / Pagamento de Rendimentos	854.750	968.850
Manutenção de Emissões / Valores em conta	8.489.540	8.413.890
Registo de Emissões	134.150	121.200
Cancelamento de Emissões	15.750	27.650
Outros Receitas Prestação Serviços	215.744	184.552
	<hr/>	<hr/>
	10.710.134	10.648.566
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

Outros Proveitos

	30/06/2013	30/06/2012
	Euros	Euros
Outros proveitos	100.518	96.031
Reversão de imparidade	7.417	
	<hr/>	<hr/>
	107.935	96.031
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

3 Ajustamentos de clientes cobrança duvidosa

Os movimentos efetuados foram os seguintes:

	30/06/2013	31/12/2012
	Euros	Euros
<i>Saldo inicial da conta de ativo "Ajustamentos de cliente cobrança duvidosa"</i>	27.956	17.236
Ajustamentos de clientes cobrança duvidosa	2.572	12.154
Reversões de ajustamentos de clientes cobrança duvidosa	(8.316)	(1.434)
Utilização de ajustamentos de clientes cobrança duvidosa	(1.673)	-
	<hr/>	<hr/>
Movimentos no período	(7.417)	10.720
	<hr/>	<hr/>
<i>Saldo final da conta de ativo "Ajustamentos de cliente cobrança duvidosa"</i>	20.539	27.956
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

4 Gastos com o pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	30/06/2013	30/06/2012 (Reexpresso)
	Euros	Euros
Remunerações	1.269.549	1.172.820
Encargos sociais obrigatórios	209.043	173.010
Encargos com pensões e Benefícios aos empregados	67.000	55.000
Formação	3.092	11.460
Outros custos	49.791	40.810
	<hr/>	<hr/>
	1.598.475	1.453.100
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

O valor registado na rubrica Gastos com o Pessoal atribuído aos Órgãos Sociais:

	30/06/2013	30/06/2012
	Euros	Euros
Remunerações	217.730	223.972
Encargos sociais obrigatórios	18.598	16.167
Outros custos	1.856	1.921
	<hr/>	<hr/>
	238.184	242.060
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

O efetivo de trabalhadores ao serviço da INTERBOLSA em 30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012, distribuído por departamentos, foi o seguinte:

	30/06/2013	31/12/2012
Liquidação e Custódia – Central de Valores Mobiliários **	11	11
Suporte – Direção Administrativa e Financeira	2	3
Suporte – Direção Jurídica	1	2
Suporte – Direção Informática	19	19
Suporte – <i>Program Office</i> *	2	1
Suporte – Assessoria do Conselho de Administração	1	1
	<hr/>	<hr/>
	36	37
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

* A coordenação do *Program Office* é da responsabilidade funcional do Assessor do Conselho de Administração.

** As funções de Agência Nacional de Codificação estão adstritas à área da Central de Valores Mobiliários

5 Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

	30/06/2013	30/06/2012
	Euros	Euros
<i>Ativos fixos tangíveis:</i>		
Equipamento informático	18.199	16.169
Equipamento de transporte	25.155	25.155
Equipamento administrativo	5.206	5.206
Outros ativos fixos tangíveis	13.984	21.329
	<hr/>	<hr/>
	62.544	67.859
	<hr/>	<hr/>
<i>Ativos intangíveis:</i>		
	-	-
	<hr/>	<hr/>
	-	-
	<hr/>	<hr/>
	62.544	67.859
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

6 Gastos com tecnologias de informação e comunicação

	30/06/2013	30/06/2012
	Euros	Euros
Licenças e manutenção de Hardware	76.814	73.792
Licenças e manutenção de <i>software</i>	392.345	365.910
Custos de e com comunicações	151.436	159.292
	<hr/>	<hr/>
	620.595	598.994
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

7 Serviços profissionais

O valor desta rubrica é composto por:

	30/06/2013	30/06/2012
	Euros	Euros
Consultores fiscais e contabilísticos	6.810	3.345
Consultoria jurídica	-	300
Outra consultadoria	43.184	58.772
Auditoria e Revisão Oficial de contas	10.105	10.384
Outsourcing	110.939	108.331
	<hr/>	<hr/>
	171.037	181.132
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

8 Equipamentos e instalações

O valor desta rubrica é composto por:

	30/06/2013	30/06/2012
	Euros	Euros
Rendas de edifícios / custos com condomínio	101.856	102.404
Segurança	25.034	25.034
Gás, água e eletricidade	13.020	13.000
Manutenção e serviços de limpeza	7.667	8.863
Seguros	6.475	6.523
Despesas de deslocação	50.904	50.529
Equipamento de escritório	489	2.654
Correio	526	1.722
Outros	22.852	2.317
	228.822	213.046

9 Outros gastos

O valor desta rubrica é composto por:

	30/06/2013	30/06/2012
	Euros	Euros
Taxas de supervisão (CMVM)	270.000	270.000
Custos com viaturas	23.884	22.197
Outros	12.777	27.352
	306.661	319.549

10 Proveitos e gastos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	30-06-2013	30-06-2012
	Euros	(Reexpresso)
		Euros
Proveitos financeiros		
Juros obtidos - Aplicações financeiras	23.127	193.537
Ativos do plano de benefícios definidos:		
- Rendimento financeiro	70.000	61.500
- Retorno dos ativos do plano	-	10.246
	93.127	265.283
Gastos financeiros		
Juros suportados	2.736	4.308
Plano de benefícios definidos - Custo dos juros	75.000	72.000
	77.736	76.308
Resultado financeiro	15.391	188.974

11 Provisão para impostos sobre lucros

A Sociedade é tributada pelo regime de tributação de grupos de sociedades liderado pela Euronext Lisbon, por autorização obtida ao abrigo do disposto no artigo 69º do Código do IRC. O valor do imposto corrente, positivo ou negativo, é calculado por cada empresa incluída no Grupo de sociedades fiscal com base na sua situação fiscal individual.

A INTERBOLSA encontra-se sujeita a tributação em sede de IRC - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas à taxa de 25%, acrescida de Derrama Municipal, à taxa de 1,50%, e ainda da Derrama Estadual, que se aplica ao lucro tributável: entre 1.500.000 € e 7.500.000 € à taxa de 3% e acima dos 7.500.000 € à taxa de 5%.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro a seis anos (ver Nota 1.16), exceto quando tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos.

Deste modo, as declarações fiscais da INTERBOLSA relativas aos anos de 2009 a 2012 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

O encargo com impostos sobre lucros no exercício é analisado como segue:

	30/06/2013	30/06/2012
	Euros	Euros
Imposto corrente do ano	2.287.164	2.403.217
Correção de anos anteriores	-	-
	<hr/>	<hr/>
	2.287.164	2.403.217
	<hr/>	<hr/>
Imposto diferido (ver Nota 14)		
Diferenças temporárias	1.038	(1.615)
Variação da Taxa de Imposto	-	-
	<hr/>	<hr/>
	1.038	(1.615)
	<hr/>	<hr/>
	2.288.202	2.401.602
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

O apuramento do imposto corrente em 30 de junho de 2013 e de 2012 analisa-se como segue:

	<u>30/06/2013</u> Euros	<u>30/06/2012</u> Euros
Resultado antes de impostos	7.780.326	8.080.306
Custos não aceites fiscalmente	19.724	33.683
Proveitos não tributados	<u>(15.893)</u>	<u>(19.846)</u>
 Rendimento tributável	 7.784.157	 8.094.143
 Imposto corrente sobre o rendimento (1)		
• Matéria coletável > 12.500 €- Taxa 25%	1.946.039	2.023.536
• Derrama – Taxa 1,50%	116.762	121.412
• Derrama Estadual – Taxa 2,50%	194.208	197.824
	<u>2.257.009</u>	<u>2.342.772</u>
 Despesas tributadas autonomamente (2)	 30.155	 60.445
 Imposto corrente sobre o rendimento (1) + (2)	 <u>2.287.164</u>	 <u>2.403.217</u>
 <u>Reconciliação entre o custo do exercício e o saldo em balanço</u>	 <u>30 de junho</u> <u>de 2013</u>	 <u>31 de</u> <u>dezembro</u> <u>de 2012</u>
Imposto corrente sobre o rendimento		
- Reconhecimento como custo no exercício (1) + (2)	2.287.164	4.744.481
- Menos: Pagamentos por conta e especial por conta	-	(4.270.338)
- Menos: Retenções na fonte	<u>(3.963)</u>	<u>(47.072)</u>
- Saldo corrente a pagar (receber)	<u>2.283.201</u>	<u>427.071</u>

Principais ajustamentos efetuados ao resultado contabilístico para efeitos de determinação da matéria coletável que assumem natureza permanente:

- Prémios de seguros não aceites: 8.033 euros;
- Amortizações não aceites como custo 10.534 euros;
- Outros custos não aceites: 1.157 euros;
- Benefícios Fiscais: 5.347 euros; e
- Outras deduções aceites fiscalmente: 10.546 euros.

A taxa nominal de imposto e a carga fiscal efetivamente verificada nos períodos findos em 30 de junho de 2013 e 2012 é como se segue:

	<u>30/06/2013</u> Euros	<u>30/06/2012</u> Euros
Imposto corrente do período:		
Imposto corrente imputado a resultados	2.287.164	2.403.217
Imposto diferido	<u>1.038</u>	<u>(1.615)</u>
Total do imposto registado em resultados (1)	<u>2.288.202</u>	<u>2.401.602</u>
Resultado antes de impostos (2)	<u>7.780.326</u>	<u>8.080.306</u>
Carga Fiscal ((1)/(2))	<u>29,40%</u>	<u>29,72%</u>

12 Ativos fixos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>30/06/2013</u> Euros	<u>31/12/2012</u> Euros
<i>Custo:</i>		
Imóveis:		
Edifícios	62.352	62.352
Equipamento:		
Informático	574.600	574.600
Transporte	234.389	234.389
Administrativo	331.696	331.696
Outros ativos fixos tangíveis	313.613	313.613
	<u>1.516.650</u>	<u>1.516.650</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	62.544	170.537
Relativas a exercícios anteriores	1.253.960	1.083.423
	<u>1.316.504</u>	<u>1.253.960</u>
	<u>200.146</u>	<u>262.690</u>

Os movimentos ocorridos na rubrica “Ativos fixos tangíveis” no período de seis meses findo em 30 de junho de 2013 analisam-se como segue:

	<u>Saldo em 1 de janeiro</u>	<u>Aquisições/ Dotações</u>	<u>Abates</u>	<u>Regularizações/ Transferências</u>	<u>Saldo em 30 junho</u>
<i>Custo:</i>					
Imóveis:					
Edifícios	62.352	-	-	-	62.352
Equipamento:					
Informático	574.600	-	-	-	574.600
Transporte	234.389	-	-	-	234.389
Administrativo	331.696	-	-	-	331.696
Outros ativos fixos tangíveis	313.613	-	-	-	313.613
	<u>1.454.298</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.454.298</u>
	<u>1.516.650</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.516.650</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>					
Imóveis:					
Edifícios e outras Construções	62.352	-	-	-	62.352
Equipamento:					
Informático	536.704	18.199	-	-	554.903
Transporte	154.220	25.155	-	-	179.375
Administrativo	244.381	5.206	-	-	249.587
Outros ativos fixos tangíveis	256.302	13.984	-	-	270.286
	<u>1.191.607</u>	<u>62.544</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.254.151</u>
	<u>1.253.960</u>	<u>62.544</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.316.504</u>

As locações financeiras, a 30 de junho de 2013, em termos de prazos residuais são apresentadas como segue:

	Locações			Total Euros
	Até 1 Ano Euros	De 1 a 5 Anos Euros	A mais de 5 Anos Euros	
Rendas vincendas	41.116	44.508	-	85.623
Juros vincendos	4.512	3.321	-	7.833
Valores residuais	-	40.518	-	40.518
	<u>45.628</u>	<u>88.347</u>	<u>-</u>	<u>133.974</u>

Os juros são ajustados mensalmente (dois contratos) / trimestralmente (três contratos) de acordo com a evolução da Euribor a um mês e da Euribor a três meses, respetivamente. Os valores que constam no quadro acima são os valores calculados a 30 de junho de 2013.

13 Ativos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	30/06/2013	31/12/2012
	Euros	Euros
<i>Custo:</i>		
“Software”	487.476	487.476
	<u>487.476</u>	<u>487.476</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	-	-
Relativas a exercícios anteriores	487.476	487.476
	<u>487.476</u>	<u>487.476</u>
	<u>-</u>	<u>-</u>

Os movimentos da rubrica Ativos intangíveis, a 30 de junho de 2013, são analisados como segue:

	Saldo em	Aquisições/	Abates	Saldo em
	1 janeiro	Dotações	Euros	31 dezembro
	Euros	Euros	Euros	Euros
<i>Custo:</i>				
<i>Software</i>	487.476	-	-	487.476
	<u>487.476</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>487.476</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>				
<i>Software</i>	487.476	-	-	487.476
	<u>487.476</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>487.476</u>

14 Impostos diferidos ativos

A INTERBOLSA regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os ativos e passivos determinados numa ótica contabilística e numa ótica fiscal, o qual é analisado como segue:

	30/06/2013		31/12/2012	
	Ativo Euros	Passivo Euros	Ativo Euros	Passivo Euros
Ativos fixos tangíveis: amortizações	28.335	-	30.150	-
Ajustamentos de clientes cobrança duvidosa	3.429	-	5.532	-
	31.764	-	35.682	-
	26,50%	26,5%	26,50%	26,5%
Ativos por impostos diferidos	8.418	-	9.456	-

Os movimentos ocorridos nos impostos diferidos, para os períodos findos em 30 de junho de 2013 e 31 dezembro de 2012, são os seguintes:

	30/06/2013 Euros	31/12/2012 Euros
Saldo no início do período	9.456	3.631
Dotação a resultados transitados	-	-
Dotação a resultados do período	(1.038)	5.824
Saldo no final do período	8.418	9.456

15 Devedores e outros Ativos

Esta rubrica é analisada como segue:

	30/06/2013 Euros	31/12/2012 Euros
Devedores correntes e outros ativos		
- Clientes	2.131.328	2.137.218
- Devedores diversos	12.438	14.131
- Diferimentos (gastos a reconhecer)	295.992	175.769
Imparidade para devedores	(20.539)	(27.956)
	2.419.219	2.299.162
Imparidade para devedores:		
Saldo no início do período	27.956	17.236
Dotação no período	2.572	12.154
Reversão no período	(8.316)	(1.434)
Utilização no período	(1.673)	-
Saldo no final do período	20.539	27.956

16 Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica é analisada como segue:

	30/06/2013	31/12/2012
	Euros	Euros
<i>Numerário:</i>		
Caixa	86	227
<i>Depósitos bancários:</i>		
Depósitos à ordem	17.641.390	21.028.361
Depósitos a prazo (<=3 meses)	-	-
	<hr/>	<hr/>
	17.641.476	21.028.588
	<hr/>	<hr/>

17 Capital

O capital social da INTERBOLSA no montante de Euros 5.500.000 representado por 5.500.000 ações de valor nominal de 1 Euro cada uma, encontra-se integralmente realizado.

O capital social da INTERBOLSA, em 30 de junho de 2013, é detido em 100% pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

Os resultados por ação (EPS) atribuíveis ao acionista da INTERBOLSA, são analisados como segue:

	30/06/2013	30/06/2012	31/12/2012
	Euros	Euros	Euros
Resultado líquido	5.492.123	5.678.703	10.824.408
N.º de ações	5.500.000	5.500.000	5.500.000
Resultado por ação (Básico)	1,00	1,03	1,97

A INTERBOLSA calcula o seu resultado básico por ação usando o número de ações emitidas durante o período de relato.

18 Reservas

Esta rubrica é analisada como segue:

	30/06/2013	31/12/2012
	Euros	Euros
Reserva legal	5.500.000	5.500.000
Outras reservas – Perdas atuariais	(580.601)	(580.601)
	4.919.399	4.919.399

Reserva legal

Em conformidade com o n.º 3 do artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de outubro, a Reserva Legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício até ao limite do capital social. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou para aumento do capital social da Sociedade.

Outras reservas

Tal como indicado na Nota 1.2, em 1 de Janeiro de 2013, a Empresa procedeu à alteração da política contabilística de mensuração dos ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais (ganhos e perdas atuariais).

Até 31 de Dezembro de 2012 os ganhos e perdas atuariais eram diferidos numa rubrica de benefícios aos colaboradores pela aplicação da regra dos “corredor” nos termos da IAS 19. A partir de 1 Janeiro de 2013 os ganhos e perdas atuarias passaram a ser reconhecidos na rubrica de “outras reservas” em capital próprio. Esta alteração foi efetuada retrospectivamente, tendo-se efetuado a reexpressão dos valores de 2012 apresentados para efeitos comparativos.

19 Benefícios aos empregados

19 Benefícios aos empregados

Planos de benefícios definidos

Por contrato de 27 de dezembro de 2001 foi constituído um fundo de pensões de benefício definido, que se denomina Fundo de Pensões da INTERBOLSA, com o objetivo de garantir o pagamento de pensões de reforma por velhice, invalidez e de sobrevivência, independentemente da Segurança Social.

O referido Fundo de Pensões, com duração por tempo indeterminado, é gerido pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., e engloba responsabilidades com efeitos contados desde a data de constituição da INTERBOLSA.

O Fundo só contempla o pagamento de pensões aos colaboradores que prestem serviços à INTERBOLSA por um período mínimo de 5 anos de serviço e engloba todos os trabalhadores com vínculo contratual.

Em 30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012, o número de participantes abrangidos por este plano de pensões de reforma era o seguinte:

	<u>30/06/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
Número de participantes		
Pessoal no ativo	36	37
Ex-funcionários	11	10
Pensionista	1	1
	<u>48</u>	<u>48</u>

Durante o semestre em curso, de forma a estimar os gastos referentes ao plano de pensões, a INTERBOLSA utilizou uma projeção efetuada por uma consultora independente especializada na matéria em questão (Mercer Portugal), tendo por base os valores obtidos com o estudo atuarial efetuado a 31 de dezembro de 2012, mantendo os mesmos pressupostos atuariais, que se encontram de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19 (Revista).

Tal como indicado na Nota 1.2, a 1 de Janeiro de 2013, a Empresa procedeu à alteração da política contabilística de mensuração dos ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais (ganhos e perdas atuariais). Até 31 de dezembro de 2012, os ganhos e perdas atuariais eram diferidos numa rubrica de benefícios aos colaboradores (“corredor”), até ao limite do maior dos valores apurados à data do balanço entre o montante correspondente a 10% do valor atual das responsabilidades por serviços passados e o montante correspondente a 10% do valor do fundo de pensões. Caso os ganhos e perdas atuariais excedessem o valor do corredor, esse excesso era reconhecido em resultados pelo período de tempo médio remanescente de serviço dos colaboradores no ativo abrangidos pelo plano.

A partir de 1 Janeiro de 2013 os ganhos e perdas atuariais passaram a ser reconhecidos na rubrica de Outras Reservas em capital próprio.

Adicionalmente, a IAS 19R prevê que o custo financeiro do plano de benefícios com fundo constituído, deve ser calculado pela aplicação da taxa de desconto ao saldo líquido das responsabilidades estimadas e do justo valor dos ativos do plano, quer se trate de um saldo positivo ou negativo.

Os valores reconhecidos no rendimento integral relativos a este plano de benefícios definidos foram como segue:

	<u>30 de junho de 2013</u>	<u>31 de dezembro de 2012</u>
Custo dos serviços correntes	67.000	110.059
Custo financeiro líquido	5.000	840
Componentes do custo do benefício definido reconhecidas no resultado líquido do período	<u>72.000</u>	<u>110.899</u>
Remensurações no passivo líquido do benefício definido:		
- Efeito das alterações nos pressupostos demográficos	0	520.443
- Efeito das alterações nos pressupostos financeiros	0	9.570
- Retorno dos ativos do plano	0	-122.412
Componentes do custo do benefício definido reconhecidos no resultado integral	<u>0</u>	<u>407.601</u>
Total das componentes do custo do benefício definido	<u>72.000</u>	<u>518.500</u>

A quantia reconhecida na demonstração da posição financeira da INTERBOLSA, resultante da obrigação deste plano de benefícios definidos é como segue:

	<u>30 de junho de 2013</u>	<u>31 de dezembro de 2012</u>
Valor presente das obrigações do plano de benefícios definidos	3.667.017	3.525.017
Justo valor dos ativos do plano	-3.359.195	-3.289.195
Responsabilidade líquido resultante do plano de benefícios definidos	<u>307.822</u>	<u>235.822</u>

Os movimentos no valor presente das obrigações do plano de benefícios definidos analisam-se como segue:

	<u>30 de junho de 2013</u>	<u>31 de dezembro de 2012</u>
Obrigações do plano de benefícios definidos - Saldo inicial	3.525.017	2.746.609
Custo dos serviços correntes	67.000	110.059
Custo dos juros	75.000	143.926
Benefícios pagos	0	-5.590
Remensurações:		
- Efeito das alterações nos pressupostos demográficos	0	520.443
- Efeito das alterações nos pressupostos financeiros	0	9.570
Obrigações do plano de benefícios definidos - Saldo final	<u>3.667.017</u>	<u>3.525.017</u>

Os movimentos no valor dos ativos do plano analisam-se como segue:

	<u>30 de junho de 2013</u>	<u>31 de dezembro de 2012</u>
Justo valor dos ativos do plano - Saldo inicial	3.289.195	2.729.287
Rendimento financeiro	70.000	143.086
Contribuições efetuadas pela INTERBOLSA	0	300.000
Benefícios pagos	0	-5.590
Remensurações:		
- Retorno dos ativos do plano	0	122.412
Justo valor dos ativos do plano - Saldo final	<u>3.359.195</u>	<u>3.289.195</u>

A análise comparativa dos pressupostos atuariais é analisada como segue:

	<u>30/06/2013 e 31/12/2012</u>	<u>30/06/2012</u>
Taxa de crescimento salarial		
Ativos	2,0%	2,55%
Direitos adquiridos	2,00%	2,00%
Taxa de crescimento das pensões	N/A	N/A
Taxa de desconto	4,25%	5,25%
Taxa de inflação	2,00%	2,00%
Tábua de mortalidade	TV88/90	TV88/90
Tábua de invalidez	EVK 80 100%	EVK 80 100%
Idade de reforma	65 anos	65 anos
Decrementos utilizados	100% da EKV 1980	100% da EKV 1980

20 Credores e outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>30/06/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
	<u>Euros</u>	<u>Euros</u>
Fornecedores de bens e serviços	174.554	155.247
Financiamentos obtidos (Leasing financeiro)	126.141	144.695
Estado e Outros Entes Públicos	783.325	750.549
Acréscimos de custos	663.452	643.955
Credores correntes	<u>1.747.472</u>	<u>1.694.446</u>

Os acréscimos de custos analisam-se como segue:

	<u>30/06/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
Estimativa para férias e subsídio de férias	323.180	323.631
Estimativa para bonus de performance	178.423	255.085
Gastos incorridos ainda não faturados	161.849	65.239
	<u>663.452</u>	<u>643.955</u>

21 Transações com partes relacionadas

Resumem-se, como se segue, os saldos da INTERBOLSA, em 30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012 com partes relacionadas:

Balço:	<u>30/06/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Euronext Paris	17.464.476	20.814.776
Passivos Correntes:		
Credores e outros Passivos		
Euronext Lisbon	17.603	-
	<u>17.482.079</u>	<u>17.423.084</u>

As transações com partes relacionadas durante os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2013 e 30 de junho de 2012 foram como segue:

	<u>30/06/2013</u>	<u>30/06/2012</u>
Proveitos financeiros		
Euronext Paris	7.273	19.123
Gastos e perdas:		
Euronext Lisbon	57.935	56.005
	<u>65.208</u>	<u>75.128</u>

22 Justo valor de ativos e passivos financeiros

A decomposição dos ativos e passivos financeiros da INTERBOLSA, contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao justo valor é analisado como segue:

	30/06/2013			31/12/2012		
	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença
	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros
<i>Ativos financeiros:</i>						
Ativos financeiros disponíveis para venda	1.250	1.250	-	1.250	1.250	-
Clientes	2.131.328	2.131.328	-	2.109.262	2.109.262	-
Outros devedores	12.438	12.438	-	14.131	14.131	-
Caixa e equivalentes de caixa	17.641.476	17.641.476	-	21.028.588	21.028.588	-
Depósitos a prazo	-	-	-	-	-	-
<i>Passivos financeiros:</i>						
Fornecedores	174.554	174.554	-	155.247	155.247	-
Fornecedores Imobilizado	-	-	-	-	-	-
Financiamentos Obtidos (Leasing financeiro)	126.141	126.141	-	144.695	144.695	-
Outros credores	-	-	-	-	-	-

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estas rubricas, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

23 Normas contabilísticas recentemente emitidas

a) Normas e Interpretações, adotadas pela União Europeia, que se tornaram de aplicação efetiva a 1 de Janeiro de 2013:

1.1 Normas

IAS 1 (alteração), ‘Apresentação de demonstrações financeiras’. Esta alteração requer que as Entidades apresentem de forma separada os itens contabilizados como Outros rendimentos integrais, consoante estes possam ser reclassificados ou não no futuro por resultados do exercício e o respetivo impacto fiscal, se os itens forem apresentados antes de impostos. Esta alteração teve impacto nas Demonstrações financeiras da INTERBOLSA, nomeadamente, ao nível da apresentação da Demonstração do Rendimento Integral, para o período reportado e respetivo comparativo.

IAS 12 (alteração), ‘Impostos sobre o rendimento’. Esta alteração requer que uma Entidade mensure os impostos diferidos relacionados com ativos dependendo se a Entidade estima recuperar o valor líquido do ativo através do uso ou da venda, exceto para as propriedades de investimento mensuradas de acordo com o modelo do justo valor para as quais se presume a realização pela venda. Esta alteração incorpora na IAS 12 os princípios incluídos na SIC 21, a qual é revogada. Esta alteração não teve impacto nas Demonstrações financeiras da INTERBOLSA.

IAS 19 (revisão 2011), ‘Benefícios aos empregados’. Esta revisão introduz diferenças significativas no reconhecimento e mensuração dos gastos com benefícios definidos e benefícios de cessação de emprego, bem como nas divulgações a efetuar para todos os benefícios concedidos aos empregados. Os desvios atuariais passam a ser reconhecidos de imediato e apenas nos “Outros rendimentos integrais (não é permitido o método do corredor). O custo financeiro dos planos com fundo constituído é calculado na base líquida da responsabilidade não fundeada. Esta revisão teve impacto nas demonstrações financeiras da INTERBOLSA, cujo detalhe pode ser consultado na nota 1.2,

Melhorias às normas 2009-2011, ciclo de melhoria anual de 2009-2011, o qual afeta as normas: IFRS 1, IAS 1, IAS 16, IAS 32 e IAS 34. Estas melhorias não tiveram impactos significativos nas Demonstrações financeiras da INTERBOLSA.

IFRS 1 (alteração), ‘Adoção pela primeira vez das IFRS’. Esta alteração visa incluir uma isenção específica para as entidades que operavam anteriormente em economias hiperinflacionárias, e adotam pela primeira vez as IFRS. A isenção permite a uma Entidade optar por mensurar determinados ativos e passivos ao justo valor e utilizar o justo valor como “custo considerado” na demonstração da posição financeira de abertura para as IFRS. Outra alteração introduzida refere-se à substituição das referências a datas específicas por “data da

transição para as IFRS” nas exceções à aplicação retrospectiva da IFRS. Esta alteração não teve impacto nas Demonstrações financeiras da INTERBOLSA, por já aplicar as IFRS.

- **IFRS 1** (alteração) ‘Adoção pela primeira vez das IFRS – Empréstimos do governo’. Esta alteração visa esclarecer como é que as entidades que adotam as IFRS pela primeira vez devem contabilizar um empréstimo do governo com uma taxa de juro inferior à taxa de mercado. Também introduz uma isenção à aplicação retrospectiva, semelhante à atribuída às entidades que já reportavam em IFRS, em 2009. Esta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da INTERBOLSA por já aplicar as IFRS.
- **IFRS 10** (novo), ‘Demonstrações financeiras consolidadas’ (a aplicar na UE nos exercícios que se iniciem o mais tardar em ou após 1 de Janeiro de 2014). A IFRS 10 substitui todos os princípios associados ao controlo e consolidação incluídos na IAS 27 e SIC 12, alterando a definição de controlo e os critérios aplicados para determinar o controlo. O princípio base de que o consolidado apresenta a empresa mãe e as subsidiárias como uma entidade única mantém-se inalterado. Esta alteração não tem impacto nas demonstrações financeiras da INTERBOLSA.

IFRS 11 (novo), ‘Acordos conjuntos’ (a aplicar na UE nos exercícios que se iniciem o mais tardar em ou após 1 de Janeiro de 2014). A IFRS 11 centra-se nos direitos e obrigações associados aos acordos conjuntos em vez da forma legal. Acordos conjuntos podem ser Operações conjuntas (direitos sobre ativos e obrigações) ou Empreendimentos conjuntos (direitos sobre o ativo líquido por aplicação do método da equivalência patrimonial). A consolidação proporcional deixa de ser permitida na mensuração de Entidades conjuntamente controladas. Esta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras da INTERBOLSA.

IFRS 12 (novo) – ‘Divulgação de interesses em outras entidades’ (a aplicar na UE nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2014). Esta norma estabelece os requisitos de divulgação para todos os tipos de interesses em outras entidades, incluindo empreendimentos conjuntos, associadas e entidades de fim específico, de forma a avaliar a natureza, o risco e os impactos financeiros associados ao interesse da Entidade. Esta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras da INTERBOLSA.

Alteração à IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12 – ‘Regime de transição’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2014). Esta alteração clarifica que, quando da aplicação da IFRS 10 resulte um tratamento contabilístico de um investimento financeiro diferente do seguido anteriormente, de acordo com a IAS 27/SIC 12, os comparativos têm de ser reexpressos mas apenas para o período comparativo anterior, e as diferenças apuradas, à data de início do período comparativo, são reconhecidas no capital próprio. Divulgações específicas são exigidas pela IFRS 12. Esta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras da INTERBOLSA.

IFRS 13 (novo) – ‘Justo valor: mensuração e divulgação’. A IFRS 13 tem como objetivo aumentar a consistência, ao estabelecer uma definição de justo valor e constituir a única base dos requisitos de mensuração e divulgação do justo valor a aplicar de forma transversal a todas as IFRSs. A entrada em vigor desta nova norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da INTERBOLSA.

IFRS 7 (alteração), ‘Divulgações – compensação de ativos e passivos financeiros’. Esta alteração é parte do projeto de “compensação de ativos e passivos” do IASB e introduz novos requisitos de divulgação sobre os direitos de compensação (de ativos e passivos) não contabilizados, os ativos e passivos compensados e o efeito destas compensações na exposição ao risco de crédito. Esta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da INTERBOLSA.

IAS 27 (revisão 2011) ‘Demonstrações financeiras separadas’ (a aplicar na UE nos exercícios que se iniciem o mais tardar em ou após 1 de Janeiro de 2014). A IAS 27 foi revista após a emissão da IFRS 10 e contém os requisitos de contabilização e divulgação para investimentos em subsidiárias, e empreendimentos conjuntos e associadas quando uma Entidade prepara demonstrações financeiras separadas. Esta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras da INTERBOLSA.

IAS 28 (revisão 2011) ‘Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos’ (a aplicar na UE nos exercícios que se iniciem o mais tardar em ou após 1 de Janeiro de 2014). A IAS 28 foi revista após a emissão da IFRS 11 passando a incluir no seu âmbito o tratamento contabilístico dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, e estabelecendo os requisitos para a aplicação do método da equivalência patrimonial. Esta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras da INTERBOLSA.

1.2 Interpretações

IFRIC 20 (nova), ‘Custos de descoberta na fase de produção de uma mina a céu aberto’ Esta interpretação refere-se ao registo dos custos de remoção de resíduos na fase inicial de uma mina a céu aberto, como um ativo, considerando que a remoção dos resíduos gera dois benefícios potenciais: a extração imediata de recursos minerais e a abertura de acesso a quantidade adicionais de recursos minerais a extrair no futuro. A entrada em vigor desta interpretação não teve impacto nas demonstrações financeiras da INTERBOLSA.

b) Novas normas e alterações a normas existentes, que apesar de já estarem publicadas, a sua aplicação apenas é obrigatória para períodos anuais que se iniciem a partir de 1 de Julho de 2013 ou em data posterior:

2.1 Normas

Alteração à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 – “Entidades gestoras de participações financeiras” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2014). Esta alteração está ainda sujeita ao processo de adoção da União Europeia. Esta alteração inclui a definição de Entidade gestora de participações financeiras e introduz o regime de exceção à obrigação de consolidar as entidades controladas que são geridas no âmbito de um portefólio de investimentos, para as Entidades gestoras de participações financeiras que qualifiquem como tal, uma vez que estes investimentos são mensurados ao justo valor. Divulgações específicas são exigidas pela IFRS 12. A entrada em vigor desta interpretação não deverá ter impacto nas demonstrações financeiras da INTERBOLSA.

IAS 32 (alteração) ‘Compensação de ativos e passivos financeiros’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2014). Esta alteração é parte do projeto de “compensação de ativos e passivos” do IASB a qual clarifica a expressão “deter atualmente o direito legal de compensação” e clarifica que alguns sistemas de regularização pelos montantes brutos (câmaras de compensação) podem ser equivalentes à compensação por montantes líquidos. A entrada em vigor desta interpretação não deverá ter impacto nas demonstrações financeiras da Empresa.

IAS 39 (alteração) ‘Novação de derivados e continuidade da contabilidade de cobertura’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2014). Esta alteração está ainda sujeita ao processo de adoção pela União Europeia. Esta alteração introduz uma exceção à obrigação de desreconhecer a contabilidade de cobertura, quando se verifica a alteração da contraparte num contrato de instrumentos financeiros derivados, desde que esta seja requerida por lei e estejam cumpridas determinadas condições. A entrada em vigor desta interpretação não deverá ter impacto nas demonstrações financeiras da INTERBOLSA.

IAS 36 (alteração) ‘Divulgações de valor recuperável para ativos não financeiros’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2014). Esta alteração está ainda sujeita ao processo de adoção da União Europeia. A alteração surge na sequência da emissão da IAS 13 - ‘Justo valor: mensuração e divulgação’, removendo a exigência de divulgação do valor recuperável de Unidades Geradoras de Caixa (‘UGC’) com *goodwill* e/ou ativos intangíveis com vida útil indefinida associados quando não foi reconhecida imparidade. A alteração obriga ainda à divulgação do valor recuperável de um ativo ou UGC quando se verificar a reversão, ou reconhecimento, de perdas de imparidade, e divulgações detalhadas sobre a forma como o justo valor menos custos estimados de venda foram estimados, perante o mesmo tipo de situação. A entrada em vigor desta interpretação não deverá ter impacto nas demonstrações financeiras da INTERBOLSA.

IFRS 9 (novo), ‘Instrumentos financeiros – classificação e mensuração’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2015). Esta norma está ainda sujeita ao processo de adoção pela União Europeia. Trata-se da primeira fase da IFRS 9, na qual se prevê a existência de duas categorias de mensuração: o custo amortizado e o justo valor. Todos os instrumentos de capital são mensurados ao justo valor. Um instrumento financeiro é mensurado ao custo amortizado apenas quando a Entidade o detém para receber os cash-flows contratuais e os cash-flows representam o nominal e juros. Caso contrário os instrumentos financeiros, são valorizados ao justo valor por via de resultados. A INTERBOLSA aplicará a IFRS 9 no exercício em que a mesma se tornar efetiva.

2.2 Interpretações

IFRIC 21 (novo), ‘Taxas do Governo’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2014). Esta interpretação está ainda sujeita ao processo de adoção pela União Europeia. Esta é uma interpretação à IAS 37, respeitante à contabilização das taxas cobradas pelo Governos. A interpretação clarifica que o evento que leva ao reconhecimento da obrigação de pagamento de taxas do Governo corresponde à atividade descrita na legislação relevante que obriga a Entidade a pagar estas taxas, indicando ainda o momento em que a responsabilidade tem de ser reconhecida. A INTERBOLSA aplicará esta interpretação no exercício em que a mesma se tornar efetiva.

24 Gestão de Capital

Tendo em conta que por gestão de capital se compreende um conceito de maior amplitude que o da rubrica de “capital próprio” que figura no Balanço, a INTERBOLSA estabelece os seguintes objetivos quanto a esta matéria:

- Cumprir com os requisitos de capital definidos pelo regulador do setor onde a INTERBOLSA opera;
- Assegurar que a capacidade de continuidade da INTERBOLSA é continuamente tida em consideração de modo a que continue a ser dado retorno de investimento e benefícios aos acionistas; e
- Manter uma sólida base de capital que apoie o desenvolvimento da sua atividade.

A adequacidade de capital e a utilização de capital regulamentar são monitorizados regularmente pela gestão do Grupo NYSE Euronext.

A CMVM exige que as entidades gestoras disponham dos fundos próprios necessários para assegurar o disposto no artigo 32º do Decreto-Lei nº 357-C/2007, de 31 de outubro:

- (a) fundos próprios têm de atingir um nível mínimo que será o dobro do capital social mínimo exigível;
- (b) o passivo tem de ser a todo o momento inferior aos seus fundos próprios.



Mensalmente é remetida à CMVM informação financeira que lhe permite aferir o cumprimento das disposições legais em matéria de fundos próprios da INTERBOLSA.

O Grupo NYSE.Euronext e as suas participadas, da qual a INTERBOLSA é parte integrante, cumprem com todos os requisitos de capital estabelecidos externamente, e aos quais se encontram sujeitos.

Técnico Oficial de Contas (n.º 54050)

Miguel Brochado

O Conselho de Administração

Presidente Luís Laginha de Sousa

Vogal Marta Calado

Vogal Rui Samagaio de Matos

Vogal Roland Bellegarde

7. DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 246.º, do Código de Valores Mobiliários (CVM), declaramos que para o exercício findo em 30 de junho de 2013, tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação constante das Demonstrações Financeiras, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da **INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A.** e que o relatório de gestão intercalar expõe fielmente as informações exigidas no termos do n.º 2 do artigo 246.º do CVM, designadamente a indicação dos acontecimentos importantes que ocorreram no primeiro semestre e o impacto nas respetivas demonstrações financeiras bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

O Conselho de Administração

Presidente Luís Laginha de Sousa

Vogal Marta Calado

Vogal Rui Samagaio de Matos

Vogal Roland Bellegarde

8. COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Em 30 de junho de 2013, os Órgãos Sociais da INTERBOLSA apresentavam a seguinte composição:

Mesa da Assembleia Geral

<i>Presidente</i>	Miguel Luís Kolback da Veiga
<i>Secretária</i>	Helena Maria Teixeira Lopes

Conselho de Administração

<i>Presidente</i>	Luís Manuel Sanches Laginha de Sousa
<i>Vogal</i>	Marta Silvana Gomes Calado
<i>Vogal</i>	Rui José Samagaio de Matos
<i>Vogal</i>	Roland Gaston Bellegarde

Fiscal Único

PriceWaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., inscrita na Câmara dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 183, representada por António Alberto Henrique Assis ou por José Manuel Henriques Bernardo.

<i>Fiscal Suplente</i>	Jorge Manuel Santos Costa, Revisor Oficial de Contas, inscrito na Câmara dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 847
------------------------	---

Secretário da Sociedade

<i>Secretário da Sociedade</i>	Helena Maria Teixeira Lopes
<i>Secretário da Sociedade suplente</i>	Arlinda Maria de Sousa André Moreira

RELATÓRIO DE EXAME SIMPLIFICADO



Relatório de Exame Simplificado

Ao Conselho de Administração da
Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de
Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A.

Introdução

1 Procedemos ao exame simplificado das demonstrações financeiras intercalares da Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A., as quais compreendem o Balanço em 30 de junho de 2013, (que evidencia um total de 20.270.509 euros e um total de capital próprio de 15.932.014 euros, incluindo um resultado líquido de 5.492.123 euros), a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa do período de seis meses findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação do Relatório de gestão e de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório com base no nosso exame simplificado daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4 O exame simplificado a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança moderado sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame simplificado consistiu principalmente em indagações e procedimentos analíticos destinados a apreciar: a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira; a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação; a aplicação ou não do princípio da continuidade; e a apresentação da informação financeira.

5 Um exame simplificado proporciona, por conseguinte, menos segurança do que uma revisão/auditoria e, conseqüentemente, não estamos em condições de expressar uma opinião de revisão/auditoria.

6 O nosso exame simplificado abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.com/pt
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente. Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o nº 9077

RELATÓRIO DE EXAME SIMPLIFICADO (CONT.)

Parecer

7 Com base no trabalho efetuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as referidas demonstrações financeiras do período de seis meses findo em 30 de junho de 2013 não estejam isentas de distorções materialmente relevantes que afetem a sua conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do período de seis meses findo em 30 de junho de 2013.

28 de agosto de 2013

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



António Alberto Henriques Assis, R.O.C.